

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.º DA REPUBLICA — N. 144

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 29 DE MAIO DE 1892

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n.º 827 de 27 do corrente—Crea na comarca de Pouso Alto, do estado de Minas Geraes, um commando superior de guardas nacionaes.

Decreto do Ministerio da Justiça.

Decreto do Ministerio da Marinha.

Decreto do Ministerio da Guerra.

Decreto do Ministerio da Agricultura.

SECRETARIAS DE ESTADO:

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior do dia 28 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça do dia 28 e actos de 28 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda dos dias 21 a 23 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha dos dias 20 a 26 e acto de 21 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra do dia 23 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do dia 28 e actos de 28 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos do dia 19 a 23 do corrente.

REDAÇÃO — As origens do socialismo allemão.

—As regencias do Brazil á luz da imprensa.

—A exposição do Chicago.

RENDAS PUBLICAS—Alfandega da Capital Federal—Recebedoria.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

DIARIO OFFICIAL

Auxilio ás industrias (1)

O Sr. Ministro da Fazenda apresentou, hontem, ao Sr. Vice-Presidente da Republica a exposição seguinte:

Sr. Marechal—Na mensagem que dirigistes ao Congresso, por occasião de sua abertura, assegurastes que aguardaveis o parecer da commissão nomeada para examinar a situação das industrias afim de levardes ao conhecimento do Poder Legislativo o plano mais adequado a facilitar os meios de creditos e melhorar as condições das industrias, que forem merecedoras desses auxilios, mediante providencias que resguardem os interesses do Thesouro e a boa localisação dos recursos solidados.

Tratando-se de assumpto que demanda solução prompta, como ponderou aquella commissão, julgo do meu dever apresentar o

plano que me parece o melhor, e as razões, que não só o justificam, como determinam a intervenção do poder publico no mercado industrial e do trabalho.

A situação é conhecida; atravessamos uma crise, como a tem atravessado, mais ou menos fatal e prolongada, os povos livres e commerciaes.

Não me sendo licito, neste momento em que o meu fim é limitado, apreciar a situação commercial e industrial do paiz por todas as suas faces, estudar todos os elementos que para ella concorrem e que sobre ella ainda actuam, basta-me affirmar que a crise tem um aspecto industrial, o que contribue para a sua maior gravidade.

Tem ella causas proximas e remotas. Entre estas figura a expansão industrial que tem sido commum a quasi todas as nações nestes ultimos annos. Os povos não se tem querido limitar a produzir, esperando o resultado pecuniario, o augmento do capital nacional, o progresso da fortuna particular e publica das troças internacionaes; tem querido fabricar.

Si produzem a lã, o algodão, o linho e a seda, querem tecel-os; si produzem o ferro querem afiegoal-o em artefactos nas forjas. E o que dizemos sobre esses productos pôde-se estender a quasi todos da cultura e da manufactura universaes. Essa expansão é generalisada na Europa e na America, e como a transformação das materias primas em artefactos exige condições especiaes, de trabalho, de capital, de ensino e pratica, na lucta pela concorrência e para separar a desigualdade de condições, os governos tem tido necessidade de intervir por leis aduaneiras e por favores directos á industria nacional, quando tímida ainda e fraca deante das nações melhor apparelhadas. Dahi o systema protector, que hoje se generalisa, e do qual é modelo a União Norte Americana, e que, si, foi pregado por Carey, foi realisado com o maior relevo pelo bill Mac-Kinley.

O Brazil não abriu excepção e pretendeu ser, além de um paiz agricola, um paiz industrial. Essa aspiração foi ultimamente robustecida quer pela transformação do trabalho, em virtude da lei que aboliu o elemento servil, quer por actos directos do governo do Estado.

Abolida a escravidão, que constituia ainda em parte a base da agricultura, não só foi mister aperfeiçoar os instrumentos de trabalho, como se operou no espirito publico a convicção de que, no periodo de incertezas em que se julgara que entrariam as explorações

agricolas, o paiz tinha necessidade de se transformar em industrial, encontrando os capitales lueros remuneradores na sua collocação em fabricas, de preferencia ao emprego delles na cultura da terra.

Si essa convicção cedo modificou-se, estabeleceu e avolumou, entretanto, a corrente do capital e da actividade nacionaes para o estabelecimento de fabricas, para a exploração de industrias, umas até então inteiramente desconhecidas, outras ainda de futuro incerto.

Essa tendencia encontrou poderosos auxiliares na acção do governo provisorio e na expansão do numerario por emissões bancarias, cuja consequencia immediata é o abuso do credito, o levantamento de empresas temerarias, o jogo, a febre das especulações na Bolsa.

A tarifa aduaneira, ultimamente decretada, passou de fiscal para proteccionista; a Constituição Federal consagrou o principio da calotagem nacional como exclusiva; d'ou-se mesmo á cobrança em ouro dos impostos sobre a importação de generos para consumo um character de protecção á industria nacional, e, finalmente, o Estado chegou a garantir juros sobre o capital empregado em mais de um estabelecimento industrial.

A essa intervenção official juntou-se o extraordinario augmento do meio circulante, inconversivel e a desordenada expansão do credito, produzindo assim esses dous factores, na phrase incisiva de notavel escriptor, empresas insensatas, esforços para a acquisição de rapidas fortunas sem base no trabalho, especulações, o panico. Não fallaram, pois, entre nós os principios economicos, e a crise surgiu mais cedo do que era prevista, affectando industrias de grande futuro, e nas quaes foram concentrados avultados capitales, ainda que insufficientes para a sua completa virilidade.

Dada a manifestação da crise, o numerario retrahiui-se, como sempre succede, o que se verifica dos balanços dos bancos, realisando-se assim mais uma vez a observação de C. Jouglar relativamente ás crises commerciaes—o maximo de titulos descontados e o minimo de numerario nas carteiras dos bancos; sendo que, para minorar essa situação, tenho depositado nos dous principaes estabelecimentos de credito desta praça, o Banco do Brazil e o Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, grande parte dos saldos do Thesouro, e executei a lei de 18 de julho de 1885, ainda que o maximo a ella consagrado não tenha sido attingido pela impossibilidade da prestação

(1) Repro luz-se por ter sahido com erros.

das cauções por parte de alguns estabelecimentos de credito.

Si não dispõe o governo de estatísticas exactas, de informações precisas para ajuizar com toda a segurança do estado das industrias e do numero de operarios collocados nas fabricas, e pela estreiteza de tempo e urgencia das medidas a tomar, foi-me impossivel ordenar a respeito um inquerito; posso-vos afirmar que ha empresas bem constituídas, dispondo de elementos de vitalidade, mas que estão condemnadas a definharem e desaparecer outras, pela impossibilidade de encontrar o capital necessario que lhes dê alento, o que ainda é aggravado pela depressão do cambio.

A este respeito é frisanete a informação da comissão por mim nomeada, quando assim se exprime:

«As circumstancias, porém, são excepçoes para algumas empresas que se fundaram sob planos devidamente estudados e tendo tido direcção prudente e estão sendo actualmente arrastadas a prejuizos inevitaveis pela corrente dos males creados pelas más empresas que fazem empeiorar a condição das boas—expondo-as aos mesmos riscos de situações mal paradas.

Sem encontrar recursos nos estabelecimentos bancarios, sem poderem appellar para operações de credito por emissão de titulos preferenciaes, endereçam ao governo as mais instantes solicitações de recurso [e acreditam benefica a sua interferencia.]»

Consequentemente, a situação é a seguinte: ou deixar as industrias, que não foram propriamente um producto de especulação de Bolsa, que tem condições de vitalidade, nas quaes está accumulada grande parte do capital nacional, e que se prendem ao trabalho nacional, que definhem e desaparecem, ou intervir em favor dellas, como se fez em soccorro da lavoura. A intervenção tendo sido assegurada em vossa mensagem ao Congresso, cabe-me apenas indicar o processo mais adequado para que se torne effectiva, garantindo-se plenamente os interesses do Thesouro Nacional.

Varios alvitres foram suggeridos pela comissão por mim nomeada, uns directos e outros indirectos, afim de serem auxiliadas as industrias. Os auxilios indirectos julgo dependentes da organização da lei de orçamento. Quando for confeccionada a que tem de reger o futuro exercicio, caberá ao Poder Legislativo tomar conhecimento desse assumpto.

Quanto aos auxilios directos, sem discutir os alvitres lembrados pela comissão, e cujo exame exigiria uma vista geral sobre a complexidade em questão financeira, parece-me aceitavel o da emissão de apolices especiaes, de juro de 5 % ao anno, até ao maximo de 60.000.000\$, resgataveis necessariamente no fim de 10 annos, emissão-analogá á dos titulos americanos, que em circumstancias difficeis daquelle paiz tiveram a maior acceitação.

Estes titulos terão maior facilidade de circulação, si forem recebiveis em pagamento nas estações fiscaes da Republica.

O governo fará a distribuição dos auxilios com a necessaria discrição, providenciando de

modo que se localisem efficazmente, resguardados os interesses do Thesouro. Quando effectuados por intermedio de estabelecimentos bancarios, deverá ser assegurada a sua responsabilidade perante o governo: neste caso poderão cobrar dos mutuarios uma porcentagem razoavel, que será previamente arbitrada. Parece-me prudente que os empréstimos tenham sempre a garantia real das respectivas fabricas, uma vez reputadas idoneas.

A amortisação em prazo determinado, o processo do sorteio, a fórma de pagamento de juros serão regulados convenientemente nas instrucções que forem expedidas, como nos contractos que forem celebrados, para a effectividade dos auxilios.

Esse processo deverá attrahir ao movimento commercial e industrial os capitais circulantes, que, em consequencia da crise, estão inertes ou tem affluído ás caixas economicas.

Eis, Sr. Marechal, o plano para mim preferivel, de auxilios industriaes, que deve ser submettido ao exame e approvação do Poder Legislativo, dando assim desempenho á promessa contida na vossa mensagem ao Congresso Nacional.

Capital Federal, 27 de maio de 1892.—
Francisco de Paula Rodrigues Alves.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 827—DE 27 DE MAIO DE 1892

Crea na comarca de Pouso Alto, do estado de Minas Geraes, um commando superior de guardas nacionais.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo á conveniencia do serviço publico, resolve decretar o seguinte:

Artigo unico. Fica creado na comarca de Pouso Alto, do estado de Minas Geraes, um commando superior de guardas nacionaes alistados na mesma comarca e composto de dous batalhões de infantaria do serviço activo, de oito companhias cada um e com as designações de 97ª e 98ª; revogadas as disposições em contrario.

O Ministro interino dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Capital Federal, 27 de maio de 1892, 4ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO,

Fernando Lobo.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 27 do corrente

Foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

7º batalhão de infantaria

Tenente quartel-mestre, o alferes João Rodrigues de Araujo Porto;

Capitão da 1ª companhia, o tenente Fernando Louzada Marçal;

Tenente da 1ª companhia, o alferes Manoel Pinto de Araujo Junior;

Tenentes da 2ª companhia, os alferes Eduardo Henrique Belham e Francisco José Soares de Lima;

Alferes da 3ª companhia, o cidadão João Baptista da Silva Sobrinho;

Tenente da 4ª companhia, o alferes Francisco Martins Gonçalves;

Alferes da 4ª companhia, os cidadãos Carlos Ferreira Piquet e Carlos Cordeiro da Graça.

10º batalhão de infantaria

Tenente da 4ª companhia, o tenente da 2ª companhia do 7º batalhão, José Rodrigues de Carvalho Junior.

9º batalhão de infantaria

Alferes da 1ª companhia, o 2º sargento Ubaldo Pinto da Silva Leal;

Capitão da 2ª companhia, o tenente Antonio José de Mello Junior;

Alferes da 3ª companhia, os 2º sargentos Guilherme Eugenio Pires e Alberto Xavier de Almeida;

Tenente da 4ª companhia, o alferes Candido José de Mendonça.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Pouso Alto

Coronel commandante superior, o cidadão Antonio Pereira da Silva.

Comarca de Itatiaya

Tenente-coronel commandante do 55º batalhão de infantaria, o capitão Valerio Joviano dos Reis Meirelles.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comarca de S. Pedro de Itabapirana

Major cirurgião da 7ª brigada de infantaria, o Dr. Olegario Ribeiro da Silva.

ESTADO DE GOYAS

Comarca de Parnahyba

Tenente-coronel commandante do 10º batalhão de infantaria, o capitão João de Cerqueira Netto;

Major ajudante de ordens e secretario geral do commando superior, o cidadão Paulino Ribeiro Guimarães;

Capitão cirurgião-mór, o cidadão Christiano Victor Rodrigues;

Capitão commandante da 2ª companhia do referido 10º batalhão, Augusto Netto Carneiro;

Capitão da 6ª companhia do mesmo batalhão, Joaquim Felipe da Silveira Estrella;

Capitão da 5ª companhia do mesmo batalhão, Arlindo Vieira Leite;

Capitão da 7ª companhia do mesmo batalhão, Marciano Salviano da Costa;

Tenente da referida 5ª companhia, Clemente Theodoro de Oliveira;

Tenente da referida 6ª companhia, Manoel Gomes de Paiva Rezende;

Tenente da 4ª companhia do referido batalhão, Manoel Antonio da Silva.

Comarcas da Imperatriz e Formosa

Capitão, vago por fallecimento de Antonio Paulino Lobo, o cidadão João Quirino de Lima.

—Foi declarado sem effeito o decreto de 10 de dezembro de 1890, na parte em que nomeou o cidadão Augusto Fabregas para o posto de tenente da 1ª companhia do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal, visto não ter acceitado a nomeação.

—Foram privados dos postos, nos termos do art. 65, § 1º da lei n. 602 de 19 de setembro de 1890, os seguintes officiaes do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital:

1ª companhia

Alferes Pedro José de Brito.

2ª companhia

Alferes Manoel Augusto Milton.

3ª companhia

Alferes Alfredo Carlos de Castro.

—Foram reformados os seguintes officiaes da guarda nacional:

Estado de Minas Geraes

Comarca de Itatiaya

No mesmo posto, o major aggregado do commando superior Antonio Martiniano da Silva Bemfica.

Estado de Goyas

Comarca do Rio Parnahyba

Nos mesmos postos:

O tenente-coronel commandante do 10º batalhão de infantaria, José Maria da Silva Ayres.

O major ajudante de ordens secretario geral do commando superior, Francisco Victor Rodrigues.

O capitão da 2ª companhia do referido 10º batalhão de infantaria, Pedro Ayres da Silva;

O capitão da 6ª companhia do mesmo batalhão, José Pereira de Freitas Pacheco.

O capitão da 5ª companhia do mesmo batalhão, Carlos Antonio de Andrade.

O tenente da mesma 5ª companhia, Theotônio Ayres da Silva.

O capitão da 7ª companhia do mesmo batalhão José Mariano Rosa.

O tenente da 6ª companhia do mesmo 10º batalhão, Olyntho Baptista Rodrigues.

— Foi transferido para a guarda nacional da comarca de Leopoldina, no estado de Minas Geraes, ficando aggregado ao 37º batalhão de infantaria, o tenente-coronel commandante do 3º batalhão da mesma arma da comarca da capital do estado do Amazonas, José Paulino von Hoonholtz.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 18 do corrente, foi promovido a commissario de 3ª classe, 1º tenente do Corpo de Fazenda, o de 4ª classe Francisco Alves de Paula, por antiguidade.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 27 do corrente, Foram transferidos:

Arma de infantaria

Do 3º batalhão para o 19º o major Antonio Bernardo de Figueiredo;

Do 18º para o 3º o major Pedro Abrelino de Oliveira;

Do 19º para o 18º o major Antonio Tupy Ferreira Caldas;

Do 19º para o 26º o capitão Francisco José Velho;

Do 26º para o 19º o capitão Antonio Felipe Fernandes Cuyabano.

Arma de artilharia

Do 3º regimento para o 1º batalhão o capitão Quintiliano de Souza e Mello, como ajudante;

Do 1º batalhão para o 3º regimento o capitão Leoncio Peixoto de Azevedo, para a 1ª bateria.

—Foram concedidas as honras dos postos de: coronel, ao tenente-coronel honorario Joaquim Rodrigues Braga e tenente reformado Emiliano Ernesto de Mello Tamborim; tenente-coronel, ao major reformado Cypriano José Pires Fortuna e ao major graduado reformado Antonio Joaquim Guedes de Miranda; major, ao tenente honorario Eleuterio Borges de Azevedo Lagoa; major medico de 3ª classe ao 1º cirurgião honorario Dr. Pretextato Casado Accioli de Lima; capitão, ao tenente honorario Antonio José Ferreira Junior e ao alferes honorario João Baptista de Campos Leite; alferes, ao forriel reformado José Antonio de Mattos Fontes, todos em attenção aos serviços que prestaram na campanha do Paraguay.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 27 do corrente, foi promovido a tenente do Corpo de Bombeiros o alferes do mesmo corpo Emygdio Miguel da Silva, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Por outro de 28 do corrente, foi aposentado no lugar de machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, o cidadão Antonio Francisco da Silva, nos termos do art. 74 combinado com o art. 77 do regulamento approved pelo decreto n. 406 de 17 de maio de 1890.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Expediente do dia 28 de maio de 1892

Agradeceu-se a communicação do presidente da Camara dos Deputados de 21 do corrente relativa à eleição da mesa que tem de dirigir os trabalhos na actual sessão legislativa.

—Concederam-se tres mezes de licença, com o ordenado, ao Dr. José de Mendonça Mattos Moreira, ajudante do inspector de saúde do porto do estado da Bahia, afim de tratar da saúde.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio da Agricultura o requerimento em que François De Doneker pede concessão para instalar nesta cidade o apparelho denominado—Comburente—, privilegiado por decreto n. 1345 de 19 de novembro de 1891, solicitando-se providencia afim de que a Repartição fiscal do governo junto a Companhia City Improvements informe sobre o mesmo pedido;

Ao pretor da 1ª pretoria da Capital Federal, afim de serem registrados, os termos de obito dos menores Giovanni e Maria, filhos, esta dos immigrantes Magner Giovanni e Catharina, e aquelle de Mognol Luigi e Oswald, os quaes falleceram a bordo do paquete brasileiro Rio Paraná;

Ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca cópia do officio de 18 de maio corrente em que o engenheiro Francisco Joaquim Bethencourt da Silva communicou que no deposito das obras deste ministerio, na Quinta da Boa Vista, existem, além dos objectos constantes das notas que, por cópia, foram remetidas com aviso de 19 do mesmo mez, os que ora menciona no referido officio.

— Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que se indenise ao almoxarefe do Lazareto da Ilha Grande a quantia de 745\$450, que adeantou para o pagamento do pessoal que alli serviu durante a estadia do paquete italiano *Andrea Doria* desde 12 até 31 de março ultimo.

— Para que se pague:

A Rodolpho Baptista de S. Thiago, nomeado afim de exercer o lugar de professor de arithmetica theorica e algebra elementar do Asylo do Meninos Desvalidos enquanto durar o impedimento de Benedicto Façanha Sidou, uma gratificação igual ao vencimento do mesmo lugar;

A João Torquato Martins Ribeiro a quantia de 10:198\$, importancia de despesas feitas com as obras de um barracão que se construiu na praia de D. Manoel.

A Eduardo Chartier a quantia de 736\$, importancia do serviço de installação da illuminação electrica e concertos dos respectivos apparelhos no palacio do Presidente da Republica;

A Marcenaria Brasileira a quantia de 15:400\$, importancia de trabalhos executados para o edificio onde funciona a Camara dos Deputados,

Requerimentos despachados

Backeuser & Comp.—Não convem a aquisição da lancha.

Zeferino Barbosa, agente da Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assu, na cidade de Santos, recorrendo dos actos pelos quaes a inspector de saúde dos portos da mesma cidade impoz a multa de 50\$ a cada um dos commandantes dos vapores *Upameia* e *Aguimar* por haverem atracado sem que tivesse a companhia prevenido a inspectoría de que dispunha de ponte para fazer o e meios facéis de carga e descarga, de conformidade com os editaes publicados pela mesma inspectoría.— Não pôde ser accedido o recurso, visto ter sido interposto fora do prazo marcado no art. 175 do regulamento annexo ao decreto n. 9551 de 3 de fevereiro de 1886.

Relatorio apresentado ao Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil pelo Dr. Fernando Lobo Leite Pereira, ministro de estado dos negocios do interior em abril de 1892:

(Continuando do n. 113)

Durante o impedimento de qualquer delegado, nomea o governo quem o substitua interinamente, observando nesta hypothese as respectivas categorias, sendo designados para os da ultima pessoas estranhas à repartição.

Foi nomeado, em 11 de janeiro do corrente anno, o Dr. Gabriel Benedicto de Campos, afim de exercer o lugar de ajudante do Instituto Nacional de Hygiene durante o impedimento do Dr. Francisco do Rego Barros de Figueiredo, nomeado membro do conselho de Intendencia Municipal.

Actualmente fazem parte do pessoal do dito instituto, além daquello, o Dr. João de Barros Barreto, na qualidade de ajudante, o Henrique Tanner de Abreu e Oswaldo Gonçalves Cruz, na de auxiliares.

Por aviso de 30 de outubro ultimo, declarou o Ministerio do Interior a Inspectoría Geral de Hygiene haver providenciado para que, recebido, desde logo, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro o material do Instituto Nacional de Hygiene, tivesse alli exercicio o respectivo pessoal, que, até ulterior deliberação, continua a servir sob a direcção da mesma inspectoría.

Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro—No anno civil de 1891 entraram para o hospital geral 16.251 doentes, que, addicionados a 965 já existentes, perfizerem o numero de 17.116.

Destes eram:

Homens.....	13.586
Mulheres.....	3.527
Nacionais.....	6.988
Estrangeiros.....	10.128
Sahiam.....	13.058
Falleceram.....	2.972
Ficaram em tratamento	1.030

A mortalidade foi de 17,3 %..

No anno compromissal de 1890 a 1891 a receita arrecadada foi de 1.078:084\$171 e a despesa paga de 1.098:689\$765, inclusive o saldo de 57:270\$152 supprido pelo ex-thesoureiro. No fim do anno compromissal o saldo a favor do actual irmão thesoureiro foi de 20:605\$541.

O saldo em valor nominal que passou à conta nova foi o seguinte:

Em apolices da divida publica, pertencentes ao patrimonio do hospital.....	1.840:800\$000
Em acções do Banco do Brazil.....	26:400\$000
	1.867:200\$000

Annexo ao Hospital Geral existe o hospicio de Nossa Senhora das Dóres, em Casadoura, para onde são transferidos os enfermos que soffrem de tuberculose pulmonar. Este hospicio, situado no centro de uma grande chacara, offerece todas as condições necessarias aos infelizes affectados daquella molestia.

Ha ainda, como dependencia da Misericórdia, o Instituto Pasteur, destinado ao tratamento preventivo da raiva. Como auxilio para despesas desse instituto foi consignada pelo Congresso, no orçamento de 1892, apenas a subvenção de 6:000\$000.

No Asylo da Misericórdia, estabelecido à rua de S. Clemente n. 1166, existem para mais de 200 meninas asyldadas, a quem a Santa Casa continúa a proporcionar todos os cuidados e instrução necessaria.

A administração da Santa Casa de Misericórdia, sempre solicita, vae occupar-se de novos melhoramentos em seus estabelecimentos, onde se abrigam não só os infelizes enfermos, como velhice e a infancia desamparadas.

O movimento da Casa dos Expostos foi o seguinte:

Existiam.....	174
Entraram.....	112
Voltaram.....	42 328

Sahiram.....	82	
Falleceram.....	60	
Ficaram existindo..	186	328
No anno compromissal de 1890 a 1891 foi a receita, inclusive o saldo de 152\$083, de..... 241:104\$099 e a despesa de..... 223:701\$269		
Saldo que passou a conta nova, em dinheiro.....	17:402\$830	
Em apolices da divida publica.	497:600\$000	
No Banco do Brazil em conta corrente até 30 de junho de 1891.....	35:607\$750	
No Banco Industrial e Mercantil em conta corrente.....	32:000\$000	
Em 27 dotes de 5:000\$ cada um do legado bemfeitor José Maria Pinto Guerra.		
No Recolhimento das Orphãs existiam na mesma data :		
Orphãs.....	164	
Expostas.....	2	
Desvalidas de Sta. Thereza	18	
Porcionistas.....	9	
	193	
Entraram no anno de 1891 :		
Orphãs.....	20	
Desvalidas de Sta. Thereza	2	
	22	
Casou-se uma orphã.		
Sahiram do estabelecimento :		
Orphãs.....	18	
Desvalidas de Sta. Thereza	9	
Porcionistas.....	4	
	31	
Falleceu uma orphã.		
Ficaram no estabelecimento :		
Orphãs.....	164	
Expostas.....	2	
Desvalidas de Sta. Thereza	11	
Porcionistas.....	5	
	182	
No anno compromissal de 1890 a 1891 foi a receita e a despesa deste estabelecimento a seguinte :		
Saldo do anno compromissal findo, em dinheiro.....	7:361\$547	
Em apolices da divida publica	411:200\$000	
Em accões do Banco do Brazil..	2:000\$000	
Receita ordinaria.....	64:868\$678	
Receita extraordinaria.....	717\$636	
Despesa ordinaria.....	52:735\$086	
Despesa extraordinaria.....	20:069\$530	
Saldo em dinheiro que passou a conta nova.....	143\$244	
Em valor nominal.....	413:200\$000	
No mesmo anno a receita do patrimonio do cofre de dotes foi a seguinte :		
Em dinheiro.....	23:561\$247	
Em apolices da divida publica	532:400\$000	
Pertencentes a tres orphãs...	18:000\$000	
Receita ordinaria.....	29:113\$333	
Despesa ordinaria.....	4:337\$493	
Entregue a duas orphãs que se casaram, do donativo de um bemfeitor incognito.....		
	6:000\$000	
A uma orphã que se casou, do legado do bemfeitor Domingos Barbosa de Brito.....		
	6:000\$000	
Saldo em dinheiro que passou a conta nova.....	48:337\$087	
Em apolices da divida publica	526:400\$000	
Pertencentes a duas orphãs...	12:000\$000	
No anno compromissal de 1890 a 1891 foi a receita da Empresa Funeraria de 967:526\$434, sendo a despesa de 821:089\$684, sujeito o saldo aos pagamentos devidos ao sub-empresario e aos fornecedores de objectos aos cemiterios publicos e ás enfermarias de Nossa Senhora da Saude de S. João Baptista e de Nossa Senhora do Socorro, a que está obrigada a mesma empresa.		

Sepultaram-se nos comiterios publicos 22.819 cadaveres, sendo :	
No de S. Francisco Xavier.....	17.917
No de S. João Baptista.....	4.899
Continúa a prestar serviços á pobreza enferma os Hospícios de Nossa Senhora da Saude, sito na Gambia, o de S. João Baptista, na freguezia da Lagoa, e o de Nossa Senhora do Socorro, na praia de S. Christovão e os consultorios publicos estabelecidos nos mesmos pontos.	
O movimento desses hospícios no anno findo foi o seguinte:	
Hospício de Nossa Senhora da Saude :	
Existiam do anno anterior.....	208
Entraram.....	3.217
Sahiram.....	2.705
Falleceram.....	480
Ficaram em tratamento.....	230
Hospício de S. João Baptista :	
Existiam do anno anterior.....	102
Entraram.....	1.382
Sahiram.....	1.257
Falleceram.....	136
Ficaram em tratamento.....	91
Hospício de Nossa Senhora do Socorro:	
Existiam do anno anterior.....	32
Entraram.....	705
Sahiram.....	688
Falleceram.....	48
Ficou em tratamento.....	1
Com o custeio dos tres hospícios, despendeu a Empresa Funeraria, no já citado anno compromissal, a importancia de 158:142\$555 e com os consultorios a de 3:676\$633.	
Os hospícios estão funcionando permanentemente: o primeiro com 300 leitos, o de S. João Baptista com 100 e o de Nossa Senhora do Socorro com 60, todos servidos com boticas regulares, tanto em tempos ordinarios como em quadras epidemicas.	
Nos consultorios que existem no hospital geral foram dadas 101.746 consultas e aviadas gratuitamente 125.852 receitas.	
Foram feitas 10.232 applicações de electricidade.	
No gabinete dentario fizeram-se 588 obturações, 6.130 extracções, sendo aviadas 420 receitas e feitos 2.587 curativos.	
No consultorio que se acha estabelecido na Gambia, hospício de Nossa Senhora da Saude, deram-se 11.660 consultas, aviando-se 17.377 receitas. No de S. Christovão 3.766 consultas e 6.223 receitas.	
Hospital dos Lazaros — Segundo informações prestadas em fevereiro ultimo pelo provedor da irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, a cujo cargo se acha este hospital, a receita foi de 102:006\$371 e a despesa de 71:403\$548.	
O movimento dos doentes do anno compromissal de 1890 a 1891 elevou-se a 102 pessoas.	
Em 30 de junho de 1890 existiam 74. Entraram durante o anno 28, tiveram alta 21, falleceram 19 e ficaram em tratamento 62 doentes.	
Destes pertencem ao sexo maculino 42, sendo maiores 34 e menores 8; ao sexo feminino 20, sendo maiores 16 e menores 4 quatro.	
O mesmo numero total se subdivide pela nacionalidade assim : nacionaes 50, estrangeiro 12. Dos estrangeiros: 7 portuguezes, um italiano, um hespanhol, um francez e dous africanos.	
De 1 de julho a 31 de dezembro de 1891, entraram mais sete doentes, todos do sexo masculino, sendo : maiores seis, menor um; nacionaes cinco, portuguezes dous.	
Computadas as duas parcelas, sahiram com alta, em condições relativas de cura, 3, dos quaes 1 nacional e 2 portuguezes; foram para o hospital de S. Sebastião 2; falleceram 4, todos estes nacionaes e maiores; e ficaram em tratamento 60.	
O serviço clinico continuou a cargo do Dr. José Jeronymo de Azevedo Lima, de cujo relatorio, apresentado ao provedor da irman-	

dade, julgo conveniente transcrever, pelas observações que encerra, os seguintes trechos :

« As causas de morte no 2º semestre de 1891 mais frequentes foram lesões renaes o intestinaes leprosas, nephrites 6, enterites 5; succede por ordem de frequencia a consumpção pulmonar 3; as demais foram: hepatite 1, lesão organica do coração 1, febre remittente biliosa 1, septicemia 1 e estenose do laringe, consecutiva a lesões leprosas 1. Dos fallecidos alguns entraram já em más condições, coagidos pela policia ou depois de esgotados pela miseria e pela molestia. E' de facil intuição que, em condições tão deploraveis, a estatística não pôde apresentar resultados mais favoraveis, tanto mais que se trata de molestia de marcha quasi sempre progressiva e a respeito da qual são escassos os meios de que dispomos para o seu tratamento. Comtudo, apezar de ser na grande maioria dos casos incuravel, o meio em que se acham os doentes e os cuidados hygienicos e curativos bem dirigidos parecem pelo menos produzir melhoras extraordinarias e impedir a sua marcha, e em um ou outro caso excepcional obter uma cura absoluta.

« Assim é que entre os 21 que obtiveram alta, alguns retiraram-se nas mais satisfactorias condições, e um delles, Felisberto, natural do Espirito Santo e dahi remettido para o hospital, por um ex-presidente de provincia, deve ser considerado um caso de cura. Tendo entrado em periodo incipiente, esteve tres annos no hospital, no fim dos quaes, tendo-lhe cessado todos os signaes de lepra e sentindo-se bom, conseguiu voltar para o logar de sua provincia, quando já tinha decorrido um anno de observação sem reincidencia.

« Pelas razões que expenderei no correr deste relatorio, entendo que não devia ser concedida alta a doente algum recolhido naquelle hospital, seja elle quem for, sinão depois de verificada com toda authenticidade a cura. Além de tornar deste modo uma realidade o isolamento que se tem em vista e que é burlado com as frequentes concessões de altas, impedir-se-hia a perambulação delles pelas ruas e os frequentes passeios a S. Paulo, em cujo hospital vão passar uma temporada para mais tarde voltarem ao do Rio de Janeiro. De facto, quando se sentem nostalgicos ou desejosos de viver em mais liberdade, pedem alta, allegando meios para se tratarem fóra do hospital; mas a verdade é que faltam-lhes recursos quasi sempre e nem familia tem que os receba e os ampare; eil-os, portanto, a caminho do hospital de S. Paulo, onde deixam-se ficar, até que, aborrecidos, voltam ao do Rio, e entram de novo para este hospital espontaneamente ou por coacção da policia. Nessas peregrinações, curtindo ás vezes fome e fazendo grandes caminhadas para chegarem ao seu destino, comprehendese quanto hão de soffrer de misérias e privações, e quando voltam é no mais lamentavel estado. Convém fazer cessar essa situação.

« O augmento relativamente grande dessa molestia nos paizes em que ella reina endemicamente está despertando largamente a attenção publica e tem se tornado uma questão scientifica e social de palpitante interesse, já com o fim de embargar a sua disseminação, já com o de lhe attenuar os effeitos. O *The British Medical Journal*, setembro 13 de 1890, relata que a comparação das estatísticas referentes a leprosos durante 30 annos—1851 a 1881—mostra que o numero destes tem augmentado na India cerca de 30.000 em cada decennio. Durante os ultimos dez annos a proporção ainda foi maior. Já em outubro de 1889 H. Brown, de Simla, em carta ao Dr. Willian Tebbe, dizia que: « o numero dos leprosos na India podia ser calculado em 300.000, sinão em muito mais ».

« O que se observa na India, também é confirmado nas Guyanas inglesa e hollandeza, na Nova Caledonia, no Tonkin, no Hawaii, na Russia, no sul da Africa, etc. O unico paiz, onde parece que ella vaõ em decrescimento é

na Noruega, graças aos melhoramentos na hygiene pessoal e policia sanitaria, e principalmente á possibilidade de segregação dos doentes, medida esta á qual se attribue o mais alto valor.

« Nas ilhas Sandwich é esta molestia considerada o principal dos elementos de destruição de seus habitantes e, apesar dos esforços do governo, continúa a progredir com intensidade e é talvez a mais urgente e anciosa questão da actualidade neste archipelago. Nos Estados Unidos da Colombia seu augmento está preocupando seriamente a attenção do governo. Limitada a poucos casos até 1860, dahi por deante o numero de doentes tem augmentado progressivamente e a lepra tem-se disseminado por districtos onde out'ora era desconhecida. O Dr. Hillis, medico superintendente do principal asylo de leprosos na Guyana ingleza e que dedicou 22 annos a este importante assumpto, diz que não só a lepra tem augmentado nesta colonia, como tambem seu augmento tem sido muito grande nos ultimos 10 annos.

« Sendo assim em outros paizes, o que mostra a observação entre nós? terá diminuido esta molestia? Parece-nos que não.

« Embora faltem os elementos officiaes com que possa contar para ter um conhecimento exacto do numero de leprosos aqui existentes, e na ausencia de estatistica no tocante a este assumpto, somos inclinados a crer que seu augmento é real, como naquelles paizes, e em proporção que deve despertar a attenção dos poderes competentes.

(Continúa.)

Ministerio da Justiça

Por portaria de 28 do corrente, concedeu-se exequatur, nos termos do decreto n. 7777 de 27 de julho de 1880, á sentença civil do juiz de direito da comarca de Lourinhã, no reino de Portugal, habilitando José Rocha e sua mulher Albertina Luiza, como unicos e universaes herdeiros de sua fallecida filha Benedicta Maria da Costa Rocha.

Ministerio dos Negocios da Justiça — 2ª secção — Rio de Janeiro, 28 de maio de 1892.

Devolvendo-vos os inclusos papeis referentes á aposentadoria do official de justiça da auditoria de marinha José Cardoso Nabuco, e que me foram enviados com o vosso aviso de 10 do corrente, afim de esclarecer-vos sobre o assumpto, visto ser deficiente a legislação de marinha, cabe-me declarar-vos que, não sendo o referido cargo considerado serventia vitalicia, não só pelo decreto de sua criação de 3 de junho de 1793, como tambem por não ter a portaria que o nomeou a clausula da vitaliciedade, não se lhe pôde applicar a disposição da ordem do Thesouro n. 39 de 22 de abril de 1850, citada pela Contadoria de Marinha, pelo que não está comprehendido no § 1º da tabella annexa á lei n. 243 de 30 de novembro de 1811; quanto aos officiaes de justiça subordinados aos juizes e tribunaes deste ministerio, não estando elles incluídos no art. 2º do decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, não são serventuarios vitalicios e percebendo apenas custas, art. 197, 2ª parte do decreto n. 1030 de 14 de novembro de 1890, não se acham comprehendidos no aviso da Fazenda n. 42 de 28 de janeiro de 1881, e portanto não tem direito á aposentação.

Saude e fraternidade. — *Fernando Lobo.* — Sr. Ministro dos Negocios da Marinha.

Requerimentos despachados

Dia 27 de maio de 1892

Bacharel Amaro Gomes Carneiro Beltrão. — Mantenho o despacho contra o qual reclama e que é conforme a lei.

Francisco Pinto de Siqueira. — Junte nova certidão provando o tempo de serviço que allega e que da certidão junta não consta.

Alvaro Augusto de Carvalho. — Não tem lugar o que requer.

Ministerio da Fazenda

Expediente do dia 21 de maio de 1892

Communicou-se ao juizo de orphãos da cidade de Santa Maria Magdalena, estado do Rio de Janeiro, para os fins convenientes, não se poder cumprir o alvará por elle expedido em 27 de abril ultimo para ser entregue no Thesouro Nacional a José Gonçalves de Lima, na qualidade de pai e tutor nato de seus filhos menores Osvaldo, Ernestina e Julia a quantia de 559\$531, proveniente dos juros vencidos, desde 7 de abril de 1891 até 6 daquelle mez, pela importancia de 10:990\$632 a elles pertencente e recolhida do cofre de orphãos da extincta collectoria daquelle cidade; visto que, na forma das instruções de 12 de maio de 1842, a entrega da referida quantia deve ser requisitada por meio de officio.

Dia 22

Remetteu-se á Caixa de Amortisação com officio da secretaria, para os devidos effectos, a relação sob n. 15, das apolices emitidas em virtude dos decretos ns. 701 e 825 de 30 de agosto e 8 de outubro de 1890, para pagamento do resgate da Estrada de Ferro de S. Paulo e Rio de Janeiro, as quaes já foram entregues aos respectivos possuidores.

— Exigiu-se da Thesouraria de Fazenda do estado de Pernambuco, afim de se poder resolver acerca do pedido que em officio n. 47 de 4 de abril proximo passado, fez o governo provisório do mesmo estado, de continuar a correr por conta dos cofres da União o pagamento do pessoal e material da junta de hygiene do dito estado, que informe si elle se acha organizado nos termos do decreto n. 438, de 11 de julho de 1891, e no caso affirmativo si o thesouro estadual já começou a arrecadar as rendas que, na forma da Constituição Federal, passaram a pertencer-lhe.

— Devolven-se á Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo o requerimento remetido com o seu officio n. 59 de 30 de abril proximo passado e informações annexas relativas á reclamação que fez João José Vaz de Carvalho contra a deducção do imposto de 2 % e do sello de 3 %, effectuada pela mesma repartição em seus vencimentos de fiscal de burgos agricolas concedidos ás sociedades anonymas — S. Paulo e Paraná — e S. Bernardo Industrial, afim de que resolvesse sobre a pretensão do reclamante como entender de direito, facultando-lhe o recurso da lei, caso elle não se conformasse com a decisão proferida.

Dia 23

Communicou-se :

Ao Ministerio da Marinha, afim de providenciar como julgar acertado, que não pôde ser cumprido o seu aviso n. 1490 de 12 do corrente mez, requisitando a concessão do credito de 222\$400 á collectoria da cidade de Campos, estado do Rio de Janeiro, por conta das verbas — Companhia de invalidos — e — Munições de Bocca — ambas do exercicio em vigor, visto não ter actualmente o governo federal nenhum agente fiscal naquella cidade.

— Ao Sr. Dr. José Borges Ribeiro da Costa, director do Laboratorio Nacional de Analyses, para seu conhecimento e devidos effectos, ter sido approvada a proposta que fez, em officio n. 35 de 20 do corrente mez, do Dr. Alfredo Carneiro Ribeiro da Luz, chimico de 1ª classe do dito laboratorio para substitui-lo em quanto fizer parte da commissão nomeada pela academia nacional de medicina, para proceder á analyse das aguas mineraes de Caxambu; percebendo o referido empregado a gratificação que o mesmo director deixar de receber durante a commissão. — Deu-se conhecimento a Alfandega do Rio de Janeiro.

— Ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas que, segundo consta do officio da Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo, de 17 do corrente mez, ainda não foi alli entregue a quantia de 5:000\$ em moedas de nickel, que o agente da Estrada de Ferro Central do Brazil recebeu da Casa da Moeda, para ser enviada á dita thesouraria.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Ministerio da Justiça, para que seja remetida ao Thesouro Nacional cópia do acto que aposentou o desembargador da Relação do estado do Ceará Luiz Ignacio de Mello Barreto, afim de que possa ser cumprido o aviso do mesmo ministerio, n. 1775 de 6 do corrente mez, requisitando que, pela thesouraria de fazenda daquelle estado, seja pago á viuva do referido desembargador o ordenado a que elle tinha direito e deixou de receber.

— Ao Ministerio da Guerra para que seja remetida, com urgencia ao Thesouro Nacional a relação dos individuos que se acham na posse dos terrenos de propriedade nacional, no interior do Castello, assim como para que sejam devolvidos os documentos e plantas dos mencionados terrenos, a que se refere o aviso deste ministerio, sob n. 18, de 23 de fevereiro de 1891.

— Officiou-se ao presidente do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil para que providencie afim de ser o Thesouro Nacional indemnizado da quantia de £ 565-11-3 proveniente do custo e remessa das notas de 10\$, 20\$, 50\$, e 200\$, fornecidas para emissão do mesmo banco pela *American Bank Note Company* segundo consta da factura n. 210 as quaes vão ser pagas pela Delegacia do dito Thesouro em Londres, e já foram recebidas na Caixa da Amortização, conforme communicou o respectivo inspector em officio n. 288 de 29 de abril proximo findo; e ao do Banco de Crédito Popular do Brazil para que o Thesouro Nacional seja indemnizado da quantia de £ 230 7-8-5, proveniente do custo e remessa das notas de 1\$, 10\$, 20\$, e 50\$000, fornecidas para emissão do mesmo banco pela *American Bank Note Company*, segundo consta da factura n. 211 as quaes vão ser pagas pela Delegacia do dito Thesouro em Londres, e já foram recebidos na Caixa de Amortização, conforme communicou o respectivo inspector por officio n. 288 de 29 de abril proximo findo.

— Declarou-se á Alfandega do Rio de Janeiro para os devidos effectos, que, por despacho desta data, foi resolvido que começa a ter execução nesta capital, em 1 de julho proximo futuro, o regulamento para a cobrança do imposto do consumo do fumo, expedido pelo decreto n. 816 de 17 publicado no *Diário Official* de 20 do corrente mez. — Fez-se identica communicação á Recbedoria do Rio de Janeiro.

— Recomendou-se á Alfandega de Santos em deferimento ao que requereu a Companhia Ramal Ferro Campineiro, em sua petição transmitida pelo governo do estado de S. Paulo, que faça activar a descarga do carvão de pedra importado pela dita companhia no vapor inglez *Jane*.

— Autorisou-se:

A Thesouraria de Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, em confirmação ao telegrama desta data, transferir a pagadoria para o Rosario, conforme propõe em telegrama do 18 do corrente mez, si concordar com a mudança o comandante do districto militar.

A Alfandega do Rio de Janeiro a mandar despachar livre de direitos e entregar á Caixa de Amortização, uma caixa, marca G D L, n. 1.089, remetida de Hamburgo no paquete *Tiyuca*, contendo notas para o Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — Deu-se conhecimento á Caixa d'Amortização.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 21 do corrente

Concederam-se as seguintes licenças :

De um mez ao ajudante machinista Fernando José da Silva, para tratar de sua saude onde lhe convier ;

De tres mezes ao sub-ajudante de machinista Domingos Diniz Ribeiro para o mesmo fim.

— Foram nomeados Jeomelicio Eduardo de Oliveira e Antonio da Conceição para a brigada de escreventes da armada.

Expediente do dia 21 de maio de 1892

Ao Quartel General:

Mandando contar a antiguidade do 2º tenente Octacílio Nunes de Almeida de 4 de novembro de 1889;

Concedendo a exoneração do serviço da armada pedida pelo fiel de 2ª classe Josino Eulalio de Souza.—Communicou-se á Contadoria;

Concedendo licença ao fiel de 2ª classe Cupertino Vieira de Souza, em tratamento na enfermaria de Copacabana, para se tratar em casa de sua familia.—Deu-se conhecimento á Contadoria.

Mandando:

Dar baixa do serviço aos marinheiros naciaes Vicente Thomaz da Silva, Joaquim Marques de Souza, Miguel Americo Pereira Bastos e Satyro Manoel Dutra, soldado naval Julio Euzebio Teixeira e grumete Pedro Ramos da Cruz, todos por incapacidade physica;

Desligar da escola de aprendizes marinheiros desta capital os menores Albino da Silva Paes, cujo verdadeiro nome é Albino da Silva Paiva, José Ferreira e Arthur dos Santos Almeida.

—Ao vice-almirante Joaquim Francisco de Abreu, encomendando uma grade metallica de fio de cobre com a respectiva armação de ferro forjado para defesa da lanterna do pharol de Baillique. Para pagamento dessa encomenda solicito-se a concessão do credito de £ 26—8—2 ou 234\$745, correspondentes a frs. 665, ao cambio de 27, á Delegacia do Thesouro em Londres, por conta da verba—Repartição da Carta Maritima Pharoés—do exercicio de 1892 (quota de 100:000\$).—Deu-se conhecimento áquella delegacia, á Contadoria e á Repartição dos Pharoés.

—A' Contadoria, mandando abonar ao commissario José Alves Portilho Bastos Junior, nomeado para servir na escola de aprendizes marinheiros do Maranhão, a ajuda de custo de 150\$, marcada na respectiva tabella.

Ministerio da Guerra*Requerimentos despachados*

Capitão Francisco Evaristo de Souza. — A pretensão do supplicante já foi indeferida.

Cirurgião dentista João Nepomuceno da Silva Cunha. — Não ha necessidade por enquanto dos serviços do supplicante.

Custodia Caetana dos Santos. — Apresente certidão de baptismo de seu filho.

D. Maria Augusta Tiburcio de Souza e D. Maria Joaquina Guimarães Passos. — Dirijam-se ao Congresso Nacional.

D. Jacquelina Dias. — Satisfaca as exigencias do decreto n. 89 de 31 de julho de 1841.

Voluntario da patria reformado José Silverio de Souza. — Junte a certidão de assentamento e aguarde que o Congresso Nacional regularise o serviço de terras devolutas.

Coronel graduado reformado Basilio Magno da Silva Junior, capitão Felipe José Corrêa de Mello, Felisberto Baptista, Simplicio Pereira Marques e Romana Francisca das Neves. — Indeferidos.

Conselho Supremo Militar e de Justiça

SESSÃO EM 23 DE MAIO DE 1892

Aos 28 dias do mez de maio de 1892, achando-se presentes os Srs. conselheiros de guerra Barão da Passagem, Pereira Pinto, Visconde Beaurepaire Rohan, Barão de Miranda Reis, Elisiario, Visconde de Maracajú, Tude, e ministros adjuntos desembargadores Pinheiro e Martins, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o secretario de guerra deu conta do expediente que foi lançado no livro competente. Entra nesta occasião o Sr. conselheiro de guerra Niemeyer.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo desembargador Fernandes Pinheiro : Soldado Ernesto da Costa Guimarães, condemnado a um anno de prisão e mais castigos por primeira deserção aggravada.—Confirmaram a sentença.

Soldados Gregorio Alves de Souza Lima e José Barbosa de Oliveira, absolvidos do crime de roubo de dinheiro com violação da mala do correio —Reformaram a sentença para condemnarem o primeiro a 8 annos de prisão com trabalho e o segundo a 1 anno de igual prisão,

Pelo desembargador Souza Martins :

Soldado Raymundo Nonnato Alves dos Santos, condemnado a seis mezes de prisão e mais castigos por primeira deserção simples.—Confirmaram a sentença; devendo, porém, ser o réo posto em liberdade, por se achar comprehendido no indulto de 16 de abril.

Soldado de policia Honorio da Silva Siqueira, condemnado a dous mezes de prisão por primeira deserção aggravada.—Confirmaram a sentença quanto á penalidade, sendo, porém, considerada simples a deserção.

Ministerio da Agricultura

Por portarias de 28 do corrente, foram nomeados o Dr. Lairro Sodré, engenheiro, Manoel Odorico Nina Ribeiro e engenheiro agronomo Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho, o primeiro para presidente e os outros membros da commissão encarregada dos trabalhos preliminares que devem servir de base ao serviço de propaganda para a immigração dos estados do Ceará ao Amazonas.

DIRECTORIA CENTRAL

Expediente do dia 26 de maio de 1892

Expediram-se avisos ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 93-323 á *Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro*, importância do consumo do gaz na secretaria de Estado no 1º trimestre do corrente anno;

De 23-893 á mesma sociedade pelo consumo de gaz na casa da guarda do jardim da praça da Republica no 1º trimestre do corrente anno;

De 15-583 á mesma sociedade pela iluminação festiva na praça Tira Dentes na noite de 21 de abril ultimo;

De 914-633 á mesma sociedade pelo consumo de gaz nos jardins das praças Tira Dentes, da Republica e do Passeio Publico no mez de abril proximo findo;

De 50-727 á mesma sociedade pelo gaz consumido com a iluminação externa das estações do Corpo de Bombeiros nas noites de 1 de janeiro e 24 de fevereiro ultimos;

De 158-145 á mesma sociedade importância de trabalhos executados nos encanamentos de gaz no quartel do Corpo de Bombeiros nos mezes de março e abril ultimos;

De 334-100 importância da fêria do pessoal empregado nas obras da nova estação do Corpo de Bombeiros á rua Oito de Dezembro, no mez de abril ultimo;

De 18-200 ao secretario da Inspectoria Geral da Iluminação Publica, indemnização de despesas miúdas da repartição no mez de abril ultimo;

De 90- a G. Leuzinger & Filhos importância de objectos de escripta fornecidos á 1ª Directoria das Obras Publicas da secretaria de Estado no mez de abril ultimo;

De 135- ao Lloyd Brasileiro, secção de navegação da Empresa de Obras Publicas no Brazil, importância de passagens concedidas a bordo de seus paquetes no mez de janeiro do corrente anno;

De 28-500 a Miranda & Villas Boas, importância de objectos de escripta fornecidos ao engenheiro fiscal do 3º districto de enzenhos centraes;

De 631—2—6 a Fiorita & Comp., representantes do Conde de Figueirado e outros, pela introdução de 124 immigrants procedentes da Europa pelo vapor Paranaguá;

Solicitou-se mais do mesmo ministerio:

Que seja posto na Delegacia do Thesouro em Londres o credito de 15.000 dollars, quota com que o Brazil concorre para o fundo das despesas com os trabalhos preliminares do traçado da estrada de ferro destinada a ligar todos os estados americanos;

Que seja augmentado de 10:000\$ o credito destinado ás despesas com os serviços a cargo da inspectorio do 2º districto de portos maritimos;

Que a partir de 1 de janeiro ultimo seja pago á Companhia Commercio e Industria do Brazil o aluguel da predio n. 21 do largo do Rosario, onde funciona a repartição fiscal do governo junto á *Rio de Janeiro City Improvements Company*.

DIRECTORIA DO COMMERCIO

Expediente do dia 26 de maio de 1892

A' Inspectoria Geral das Terras e Colonização declarou-se ter sido concedida a gratificação extraordinaria de 30\$ mensaes, aos amahuenses da hospedaria de immigrants da ilha das Flores Augusto Borges Leitão e Tertuliano Estanislão da Costa.

—Ao superintendente geral de emigração na Europa, declarou-se em resposta ao seu officio de 2 de abril ultimo, que em vista do decreto n. 1187 de 20 de dezembro de 1890, ao governo fallece competencia para tomar em consideração a proposta do Sr. Hugh Cullen para localizar na fazenda Inholó, de sua propriedade, situada no estado do Paraná, mediante os favores concedidos pelo decreto n. 528 de 28 de junho de 1891, 2.000 familias inglezas composta de agricultores.

—Remetteu-se ao Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos, para os fins que julgar conveniente, os estatutos do Congresso Internacional de Antropologia Criminal; que se reunirá este anno no reino da Belgica, e o programma das theses que serão discutidas na sua proxima sessão, bem como cópia do officio que a tal respeito foi dirigido pela nossa legação.

—Autorisou-se a directoria do Jardim Botânico a concluir as obras das casas do Dr. Linger e da Pedra Santa, pertencentes ao estabelecimento, de accordo com o orçamento que apresentou na importância de 1:543\$850.

—Remetteu-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonização, para os devidos effectos, a portaria concedendo dous mezes de licença com vencimentos, na forma da lei, ao cidadão Paulino Alvares de Gouvêa, escriptuario da delegacia da mesma inspectorio no estado de Santa Catharina, e recommendou-se-lhe que providencie afim de que o dito funcionario só entre no gozo dessa licença depois de apresentar attestado medico, provando achar-se enfermo.

Dia 27

Recommendou-se aos fiscaes das companhias de navegação subvencionada que providenciassem, com urgencia, afim de que os generos alimenticios destinados aos mercados desta capital tenham preferencia a quaesquer outras cargas que as companhias hajam de transportar.—Deu-se conhecimento ao Ministerio do Interior.

Dia 28

Requisitou-se do governador do estado do Goyaz a demonstração da despesa realisada, durante o exercicio de 1891, com o serviço da navegação do rio Araguaia.

PRIMEIRA DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do dia 26 de maio de 1892

Solicitou-se do Ministerio do Interior a expedição de providencias no sentido de serem postos á disposição do da Agricultura proprios nacionaes para onde possam ser removidos os officiaes do Corpo de Bombeiros que occupam actualmente os predios que se acham situados nos terrenos que tem de ser entregues para a construção do theatro lyrico, contractada com o engenheiro Victor José de Freitas Reis.

— Autorisou-se o chefe da comissão de compras na Europa e Estados Unidos da America do Norte a designar pessoa idonea que inspecione o fabrico e recepção de 40.000 dormentes metallicos destinados à Estrada de Ferro Central do Brazil e que, mediante encomenda feita aos representantes nesta capital dos Srs. Boyennal & Ponsard, teem de ser laminados na fabrica—Angleur—na Belgica.—Communicou-se este acto ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Recommendou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil a expedição de ordens, com a possível brevidade, a todos os agentes da mesma estrada de ferro, afim de ser facultado transporte immediato e gratuito aos productos destinados à exposição do Chicago, quer para esta capital, quer para a comissão central na cidade de Ouro Preto.

— Autorisou-se o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a conceder na mesma estrada passes gratuitos por um anno ao consul e vice-consul dos Estados-Unidos da America do Norte, que se acham incumbidos de apresentar ao governo daquella Republica relatório sobre varios assumptos referentes às estradas de ferro e outras industrias do Brazil.

— Autorisou-se o engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil a mandar abonar uma diaria de 2\$ ao agente do mesmo prolongamento nesta capital pelos serviços extraordinarios que se acham a seu cargo.

— Autorisou-se o commandante do Corpo de Bombeiros a entender-se com o inspector geral das obras publicas sobre o modo de conciliar-se o interesse do serviço publico com o melhor meio de ser utilizado por uma das duas repartições o predio n. 19 da praça da Republica, occupado pelo guarda geral do 1º districto e reclamado pelo referido commandante.

— Determinou-se ao chefe da fiscalização das estradas de ferro que faça supprimir o tram nocturno de Cinco Pontas a Cabo, na Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, estado de Pernambuco, por não haver compensação equivalente na continuação desse serviço que prejudica os interesses da referida estrada, sendo, portanto, revogado o aviso n. 109 de 30 de abril de 1891.

— Declarou-se ao chefe da comissão de compras na Europa e Estados Unidos da America do Norte que este ministerio resolveu glosar em todas as estradas de ferro em trafego as despesas da alta administração na Europa por não convir que taes despesas sejam, como anteriormente o eram, injustificavelmente toleradas e incluídas nas do custeio.—Deu-se-lhe tambem sciencia terem sido glosadas as da *Compagnie Générale des Chemins de Fer Brésiliens*.—Communicou-se à repartição fiscal das Estradas de Ferro.

SEGUNDA DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do dia 21 de maio de 1892

Declarou-se, ao inspector do 4º districto maritimo não haver necessidade do augmento da verba de 9.600\$ no orçamento proposto para o proximo exercicio, conforme pediu para pagamento dos vencimentos de um dos engenheiros do porto do districto de conformidade com as disposições do decreto n. 947 A de 4 de novembro de 1890.

Requerimentos despachados

Dia 23 de maio de 1892

D. Luiza Candida Nazareth Vianna, pedindo entrega da quantia a que tem direito, por fallecimento de seu marido Pedro Hyppolito Castro Vianna, ex-praticante da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido. Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de 51:100\$ das viagens redondas realizadas na linha do norte, em março ultimo.—Pague-se.

Por ter sahido incompleta e com algumas inexactidões a tabella de vencimentos do pessoal da comissão encarregada de explorar o planalto central do Brazil, publicamos em seguida o quadro demonstrativo de todo o pessoal, com as respectivas categorias, gratificações e ajuda de custo:

Categorias	Nomes	Profissão	Gratificação mensal	Ajuda de custo	Observações
Chefe da comissão	Dr. Luiz Cruls	Director do observatorio	2:000\$000	4:000\$000	
Membro	Dr. Julião de Oliveira Lacalle	Astronomo	1:000\$000	2:000\$000	
»	Dr. Henrique Morize	»	1:000\$000	2:000\$000	
»	Dr. Antonio de Azevedo Pimentel	Medico hygienista	1:000\$000	2:000\$000	
»	Mãe or Dr. Pedro de Alcantara de Souza Gouveia	Medico militar	1:000\$000	2:000\$000	
»	Capitão Alfredo José Abrantes	Pharmaceutico	300\$000	600\$000	
Ajudante, servindo de secretario	Tenente Augusto Tasso Fragozo	Engenheiro militar	500\$000	1:000\$000	
Ajudante	Capitão Celestino Alves Bastos	»	400\$000	800\$000	
»	Tenente Alípio Gama	»	400\$000	800\$000	
»	Tenente Iustimpillo de Moura	»	400\$000	800\$000	
»	1º tenente Antonio Cavalcanti de Albuquerque	»	400\$000	800\$000	
»	Ernesto Ule	»	400\$000	800\$000	
»	Eugenio Hussak	»	400\$000	800\$000	
»	Luiz Wolff	»	400\$000	800\$000	
»	Eduardo Chartier	»	250\$000	500\$000	
»	Francisco Isidoro Souto	»	400\$000	800\$000	
»	Capital Federal, 17 de maio de 1892. — Anão Gonçalves de Faria.	»	250\$000	500\$000	Gratuito.

Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos

Expediente do dia 19 de maio de 1892

Ao Sr. 1º secretario do Senado accusou-se o recebimento do officio n. 64 de 17 do corrente mez, e agradeceu-se a communicacão que fez do resultado da eleição para a mesa que tem de dirigir os trabalhos do mesmo Senado.

—Ao Ministerio da Fazenda communicou-se que, em data de 5 do corrente, foi designado o lente substituto da cadeira de economia politica da Escola Polytechnica Dr. José Agostinho dos Reis para reger a mesma cadeira, durante o impedimento do respectivo lente Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, continuando igualmente no desempenho de suas funcções.

Dia 20

Ao Sr. José Calazans accusou-se o recebimento do telegrama de 18 do corrente mez, em que participa haver tomado posse do cargo de presidente do estado de Sergipe, para o qual foi eleito pela assemblea constituinte.

Dia 21

Ao director interino da Escola Polytechnica autorisou-se, de accordo com a informacão que prestou em 12 do corrente, a crear uma segunda aula de desenho topographico a exemplo do que se tem praticado em annos anteriores, sob a regencia do mesmo professor, o qual por este acrescimo de serviço terá direito a metade do respectivo vencimento; devendo a respectiva despesa correr pela verba—Eventuales—do orçamento vigente deste ministerio.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

—Ao reitor do 1º Externato do Gymnasio Nacional declarou-se que fica autorisado a admitir Antenor Ayres de Moura à matricula naquella externato no caso de haver prestado em tempo exame de sufficiencia.

—Ao director do Instituto Nacional de Musica autorisou-se, conforme solicitou em officio n. 267 de 27 de abril ultimo a contractar com Arthur Cassoni para o lugar de adjunto do canto daquelle instituto, observando-se-lhe que deve ser guardada a restricção a que se refere o art. 19 da lei n. 3018 de 5 de novembro de 1880, que manda que os contractos não excedam do anno financeiro corrente.

—Ao Ministerio das Relações Exteriores communicou-se, em resposta ao aviso de 30 de abril ultimo, sob n. 10, que, accedendo ao convite que de ordem do seu governo fez a legação da Belgica, resolveu este ministerio designar o Dr. João Carlos Teixeira Brandão, lente de clinica psiquiatria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e director da Assistencia Medico-Legal do Alienados, para representar o Brazil no congresso internacional de anthropologia criminal, que se reunirá em Bruxellas no mez de agosto proximo vindouro.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 26 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, do cargo de agente do Correio de Ipiabas, no estado do Rio de Janeiro, Americo Antunes de Siqueira e nomeado para substitui-lo Eduardo Rodrigues Ferreira.

Foi exonerado, a pedido, do cargo de agente do correio de Arrozal de Sant'Anna, no estado do Rio de Janeiro, Celestino Luiz da Silva Guimarães;

Foi nomeado agente do correio de Santa Izabel do Rio Preto, no estado do Rio de Janeiro, José Paulino da Silva Pires.

Por portarias de 27 do corrente:

Foi declarada sem effeito a de 8 de abril ultimo, que nomeou Manoel Pedro de Souza agente do correio de Anta, no estado do Rio de Janeiro, e nomeado Luiz Manoel dos Santos.

Foi exonerada do cargo de agente do correio da estação do Rocha no Districto Federal, D. Maria Aurelia Regadas e nomeado para substituí-la Antonio Costa.

Foi nomeado praticante da 1ª classe desta directoria o de 2ª classe Alfredo Marques de Souza.

Por portarias de 28 do corrente :

Foi nomeado agente do correio de Barão de Aquino, no estado do Rio de Janeiro, Julio Martins Vianna.

Foi exonerada, a pedido, do cargo do agente do correio da estação do Pombal, D. Guilhermina de Azevedo Lopes Leão, e nomeada para substituí-la D. Sophia Rozalina Gomes.

Foi licenciado por tres mezes com ordenado o praticante de 2ª classe desta directoria, Cizínio Soares Pinto ;

Foi exonerado, a pedido, do lugar de praticante de 2ª classe desta directoria, José da Cruz Freitas.

REDACÇÃO

As origens do socialismo allemão

Jámais as questões sociaes se impuzeram tanto quanto hoje à attenção inquieta dos homens políticos: o numero sempre crescente das publicações que a ellas se referem patenteia claramente o interesse intranhado e verdadeiramente universal que despertam. Talvez, porém, seja o socialismo estrangeiro—e nomeadamente o allemão—que mais fortemente preoccupa a opinião. Sente ella ao mesmo tempo que necessita de guia para orientar-se. Importa isso em dizer que o Sr. Bourdeau bem avisado andou em nos proporcionar actualmente excellentes estudos, muito documentados (1), cheios de factos e de informações colhidos em boa fonte. Seu livro revela um historiador philosopho curiosamente ao facto da mais recente actualidade. Com elle, ora enfrentamos de mui perto o socialismo allemão, nas minudencias da vida quotidiana, ora de alto e longe, em seu conjunto. Ao lado de biographias cheias de vida e de aneddotas contadas com espirito, deparamos em seu livro um estudo geral da organização do partido, sua evolução e suas origens.

Levantando a questão das origens, o Sr. Bourdeau toca em problema que suscitará trabalhos aos historiadores do futuro, a julgar pelas discussões que já se debatem entre os contemporaneos. Não por falta de documentos, porquanto, pôde-se dizer que superabundam. Muito tem escripto os socialistas allemães; e mais ainda se tem escripto sobre elles. Seus jornaes, seus programmas, seus folhetos encontram-se por toda a parte: enfim a formação do partido data de 1860: E, entretanto, não pôde-se chegar a um accordo sobre as origens desse socialismo! Segundo o Sr. Bourdeau, dever-se-ha attentar principalmente para o lado da philosophia allemã: é sobretudo a doutrina de Hegel que filiará os principios do socialismo. Talvez possa-se differir de opinião e a origem não ser tão evidente quanto se crê.

E' certamente notavel que os dous homens que mais fizeram para a constituição do socialismo allemão, Lassalle e Karl Marx, os dous fundadores, tinham começado ambos trazendo o cunho do hegelianismo. Lassalle occupava-se com predilecção de philosophia. E' autor de desenvolvido trabalho, em dous volumes, sobre Heracito, o sabio «obscuro», do qual apenas possuímos alguns fragmentos. Mais tarde, na concepção do socialismo de Estado, que elle esforçou-se por fazer prevalecer, reconhecem-se igualmente idéas da mesma origem. Entretanto os traços indicam uma direc-

ção geral e não principios claramente definidos. A theoria de Hegel, que quasi divinisa o Estado, que delle faz o absoluto realzado na terra, o supremo poder, fonte do direito e condição da moralidade, esta theoria é propriamente *etatiste*, como se diz hoje, e não necessariamente socialista.

Satisfaz-se-ha tanto com a monarchia absoluta, por exemplo, como com um estado collectivista. Neste sentido, tambem o Sr. de Bismarck, pôde reclamar sua parte de Hegel (já o fez), si não preferisse em geral invocar a autoridade e os principios de Frederico II. Além disso, Lassalle tinha mais qualidades de agitador do que originalidade de theorico. Suas idéas foram sempre bastante vagas; aproveitou-se de muita coisa de Karl Marx, que não deixou de censural-o por isso. Hoje, quando venerem Lassalle como um heróe de sua causa, os socialistas estão de accordo em reconhecer Marx como o autor da doutrina e pensador do partido.

Tambem Marx atravessou um periodo hegeliano. Obrigado a abandonar a Alemanha, em 1842, porquanto a liberdade de que a imprensa ali gosava era para elle absolutamente insufficiente, foi para Pariz e travou relações com os refugiados da extrema esquerda hegeliana que ali o haviam precedido. Collaborou nas *Annaes franco-allemães*, fundados por Arnold Ruge; publicou nessa revista sua *Critica da philosophia do direito* de Hegel. Frederico Engels, o companheiro e amigo mais intimo de Marx, o unico sobrevivente actualmente desse periodo heroico, parece confessar abertamente a filiação: «Sem a philosophia allemã, diz elle, e principalmente com o philosophia de Hegel, o socialismo allemão, o unico socialismo scientifico que jámais existiu, não teria se produzido». E, na verdade, a propria forma que Karl Marx deu à obra de sua maturidade não confirma as palavras de Engels? O methodo dialectico que torna a leitura do *Capital* tão ardua e tão fastidiosa: não trahe a influencia persistente de Hegel.

Não ha negar, taes razões são fortes, porém não decisivas. Com relação ao *Capital*, a forma, é verdade, tem aspecto hegeliano; mas a semelhança limita-se a superficie, e o fundo provém de outra origem. Ninguém nega que os fundadores do socialismo tenham passado em sua mocidade por um periodo hegeliano; a questão, porém, é saber si dahi pôde-se concluir que o socialismo allemão deriva dessa philosophia.

Hegeliano, entre 1820 e 1845, raro é o allemão que não o tenha sido. Nos derradeiros annos da vida do mestre e principalmente depois de sua morte (1831), a doutrina era tão vasta, tão comprehensiva, que os pastores orthodoxos do direito nella se achavam à vontade com os radicaes exaltados da extrema esquerda. Notai, entretanto, que estes ultimos não tardaram em romper com a escola para reivindicar sua independencia.

Quasi todos dizem, como Feuerbach, o mais notavel delles: «Hegel abriu o caminho, mas ficou mui distante do seu fim. Por que? Porque elle representava a Restauração.» Hegel é por excellência o philosopho, segundo o pensar intimo do governo prussiano, o defensor do throno e do altar. Que doutrinas revolucionarias, assim como doutrinas conservadoras, se possam deduzir da sua theoria do progresso e da evolução necessaria da *Idéa*, admitto-o voluntariamente. O hegelianismo deve mesmo ter sido de preferencia favoravel aquellas, habitando ao respeito pela força e pelo facto consumado, preparando-os a submeter-se às mutações necessarias, e sobretudo divinizando o Estado. Mas reconhecer esta influencia geral não equivale a fazer derivar Hegel da doutrina socialista.

Talvez o conceito de Engels citado pelo Sr. Bourdeau se refere especialmente às formas de demonstração rigorosa observadas por Marx no *Capital*. Pelo menos os demais socialistas sustentam, sem hesitar, que seus principios não procedem da philosophia de Hegel. Sua philosophia, si elles tivessem alguma, seria antes uma especie de materialismo transformista: suas sympathias pendem para o lado de Buchner, de Darwin, e de Haeckel. São

apenas sympathias, quando muito affinidades. Pretendem não depender de forma alguma de uma metaphysica, qualquer que seja. Acham-nos, dizem elles, no periodo positivo. Procedem scientificamente. Apoiam-se na historia, na economia politica, na sociologia: não consentiriam de forma alguma que suas conclusões, no seu entender demonstradas, fossem solidarias com um systema de philosophia e tivessem de partilhar-lhe a sorte. Compreendem-se perfeitamente esta attitude: mas poderiam os socialistas, sem comprometter a presumida certeza de sua doutrina, reconhecer Hegel como um precursor, e reconhecer pelo menos em sua philosophia os germens de seus principios. Ora recusam-se a tal: e, além de não ver-se que interesse teriam em negar a verdade sobre este ponto, quasi todos os historiadores allemães, mesmo os não socialistas, dão-lhes razão. Apenas os raros sobreviventes da escola hegeliana são de opinião contraria. Salvo, porém, esta excepção, os homens competentes da Alemanha estão de accordo sobre este ponto: o essencial do socialismo teve procedencia diversa.

Ser-se-hia, pois, induzido a concluir que a importancia da philosophia de Hegel como origem do socialismo não deve ser exaggerada. Sem duvida, seria erro declarar-a nulla. Seria desconhecer a predilecção prodigiosa que teve a Alemanha antes de 1848 por esta philosophia. E' facto provado que a atmosfera em que viveram os seus annos de mocidade os fundadores do socialismo allemão achava-se sobrecarregada de hegelianismo. Cumpre, porém, restringir-nos a essa influencia geral e não a procurar nas minudencias. Porquanto immediatamente apparecerão as divergencias.

Os socialistas actuaes differem tanto dos radicaes allemães anteriores a 1848, quanto os principios por elles proclamados pouco se assemelham às doutrinas da extrema-esquerda hegeliana.

Si fosse preciso inquirir de onde vieram aos fundadores do socialismo allemão suas idéas directrizes, voltar-me-hia de preferencia para o lado da França e da Inglaterra. Ali poderia encontrar não somente doutrinas philosophicas que se prestam a bastantes interpretações, mas tambem idéas socialistas já nitidamente formuladas. E não ha a menor duvida que dellas se tenham aproveitado.

Engels habitava Manchester, e achava-se a par de quanto faziam e publicavam os socialistas inglezes. Karl Marx inspirou-se mais dos francezes. E' certo que fôllo desdenhosamente de Proudhon, e que seus discipulos nada perderam de seu desprezo por esse socialismo «sentimental» e «pouco scientifico».

Entretanto, durante seu estadío em Pariz, de 1843 a 1845, Marx prouon com Proudhon, e nessa troca de idéas, não foi o socialista allemão quem menos lucrou. Parece que devo a Proudhon o principio fundamental de sua propria doutrina. E' ponto que não escapou aos leitores attentos do *Capital*, e o Sr. Bourdeau assigna-o muito a proposito. «Em sua obra sobre o *collectivismo*, o Sr. Paul Leroy-Beaulieu cita um trecho do *systema das contradicções economicas*, de (Proudhon) que estabelece, um quarto de seculo antes de Marx, a theoria do augmento do capital pelo *valor a mais* roubado ao trabalho do operario; thema sobre o qual Marx glosou infinitamente sem citar Proudhon, e que é a pedra angular de todo o seu systema».

Além disso, a maior ou menor originalidade theorica de Marx apenas tem importancia para a historia das doutrinas economicas e sociaes. Sob o ponto de vista da acção, como no da arte, as idéas pertencem verdadeiramente aquelle que as torna fecundas, aquelle que sabe transformar em força viva a energia virtual que ellas encerram. Apesar de muito ter tomado emprestado a Proudhon, sem o dizer, nem por isso Marx deixa de ser o organisador do socialismo allemão, e o primeiro chefe de uma união internacional de operarios. «Proletarios de todos os paizes, uni-vos!» Pouco importa que outros tenham lançado o mesmo grito antes de Marx, si foi Marx quem soube fazer-se ouvir e quem levantou milhões de homens ao seu appello. O ponto principal não

(1) *Le socialisme allemand et le socialisme russe*, por J. Bourdeau. Pariz, Alcan, 1892.

era de ter escripto o *Capital*, era de escrever um livro que fosse uma verdadeira Biblia para a multidão dos proletarios. Ella não o lê, é verdade.

Esse livro ella não o pôde ler; mas conhece suas reduções, suas adaptações. E desde quando é preciso que um pove leia um livro para dar-lhe todo o seu credito? Talvez fosse um traço de profunda penetração psychologica de Marx o ter atravancado sua grande obra com um arsenal dialectico quasi inintelligivel, e de lhe ter dado conclusões simples sob forma abstrusa.

Fel-a assim aproveitar-se do respeito que inspira a nosso seculo tudo quanto veste as roupagens da sciencia; e o impoz ao mesmo tempo, sem discussão possivel, a todos os humildes que *sentem* que as conclusões devem ser verdadeiras, porquanto para elles é preciso que o sejam.

(Continua)

As regencias no Brazil á luz da imprensa

POR J. M. VAZ PINTO COELHO

(Continuado do n. 140)

O *Parlamentar* em seu n. 21, de 28 de outubro de 1837 dá o seguinte editorial:

Proclamação Ministerio-Parlamentar ou o Abraço Fraternal

Leimos o *Correio Official* de 7 do corrente mez, e chegamos a crer, pela peça nelle inserta em segundo logar, que a nova administração *eminente* *monarchica*, apesar de terem alguns de seus membros abalado profundamente os alicerces da monarchia, e também eminentemente parlamentar, consagrava agora a *quelle* periodico á traducção de algumas das *lamentações* de Jeremias ou das *Homilias* de S. Bernardo, para chamar ao aprisco da igreja as ovelhas desgarradas. Enganamo-nos completamente: a indicada peça era uma proclamação aos Rio-Grandenses, feita com todos os primores da eloquencia, da arte e da politica. Não pretendemos analysal-a em todas as suas partes, para não decermos a questões que nenhuma relação tem com a sciencia administrativa. As nossas observações serão unicamente restrictas ao segundo periodo, que é o seguinte:—«O recurso ás armas só terá logar contra aquelles que inteiramente surdos á voz da razão e da justiça, surdos á voz de seus proprios interesses e de seus compatriotas que lhes offerece o abraço fraternal, continuarem na carreira da anarchia e da deshonra.»

Custa, sem duvida, acreditar que semelhantes phrases salissem da penna dos chefes da opposição de 1835, de 1836 e de 1837; mas o *Correio Official* deixou de *invektivar*, deixou de *mentir*; elle falla a verdade e somente a verdade, sobretudo quando publicada debaixo das respeitaveis assignaturas que authenticam a proclamação. Força é portanto dar-lhe todo o credito; porém, o negocio torna-se um pouco melindroso.

O governo transacto seria pelos seus detractores, coberto de maldições e nelle imprimiriam uma nodosa indelevel os seus adversarios; se no estado presente das cousas, se dirigisse aos revoltosos em termos iguaes aos que ficam transcriptos.

O que quer o governo indicar no abraço fraternal offerecido aos anarchistas? O que irá fazer este abraço ao Rio Grande? Não envolve esta expressão ao menos um especie de tolerancia para com a republica de Piratinim? Eis as questões principaes sobre que tem de versar os nossos raciocinios. Segundo nossa humilde opinião o abraço fraternal não pôde entender-se, não pôde traduzir-se por outros termos que não dêem em resultado a promessa de um perdão geral, quer elle seja feito por partes, quer seja feito de uma só vez debaixo do titulo de amnistia, com a differença porém, de que sendo feito por partes, o ministro da justiça ficaria com um campo dilatissimo para exercer, ora á sombra do bem publico e da razão de estado, ora a pretexto do risco da impunidade, toda a especie de

patronato por uma parte, e por outra parte todo o genero de vingancas e extorsões que pôde caber em um coração ambicioso, avarento e corrompido.—Já se vê que não pretendemos com isto insinuar que o coração do actual ministro da justiça, o Sr. Bernardo Pereira de Vasconcellos, nutra tão abominaveis sentimentos: os actos por elle praticados, quando juiz de fora, quando vice-presidente de Minas, na camara dos deputados e quando ministro da fazenda, explicam assaz o seu nobre e generoso caracter e dão todas as garantias a respeito da sua futura conducta; porém as cousas humanas são, infelizmente, tão transitorias e caducas! Quem sabe si outro lhe succederá, de quem não devemos asseverar o mesmo?

Se a promessa de uma amnistia, quando os partidos ainda não tinham commettido tantos excessos, tantas violencias, e tão horroresos crimes, assanhou os animos dos opposicionarios a ponto de lançarem sobre o governo as mais atrozes suspeitas de connivencia com os revoltosos, como é que os mesmos opposicionarios empregam esse mesmo recurso, hoje que as hostilidades tem sido immensas e obstinadas, as vingancas inauditas, e o crime levado ao ponto de serem destruidas e calçadas as mesmas instituições do paiz? Offerecer um abraço fraternal a quem despresou, a quem rompeu, a quem tem por tanto tempo repellido com as armas na mão todos os laços de fraternidade, a quem tem hasteado novo estandarte, proclamando novos principios, erigido novas autoridades, é facto talvez unico na historia das nações!...

Se os autores daquella revolução e os que tem espasmo e seguido as suas idéas, tem algum direito a não serem considerados loucos, poderá rasoavelmente acreditar-se que renunciará ás suas convicções? A força poderá subjugal-os; mas impossivel nos parece que possam receber outro impulso e direcção.

Não quer o governo inculcar com isto (acudirá o chronista officioso) a concessão de uma amnistia ou perdão, porém, sim que as tropas da legalidade combaterão somente aquelles que se lhes oppozerem. Certamente as tropas da legalidade não hão de offender aquelles (ao menos piamente o acreditamos) que lhes não offerecerem resistencia, nem se conservarem em attitudde hostil; qual deya, porém, ser o comportamento do governo e dos seus delegados a respeito dos que tem feito até agora essa resistencia, é a questão que mais importa dilucidar-se, que deve ser patente a todo o Brazil, mas que a administração conserva pelo contrario debaixo do véo de impenetravel mysterio. Os brasileiros concorrem todos com o seu sangue, com os seus braços e com o seu dinheiro, para terminar-se a guerra; porque razão não hão de os brasileiros saber como ella se faz? Não pretenda involver-se este negocio em o numero daquelles em que a politica aconselha o segredo; porque com subtils que se revoltam, não deve haver negociações occultas e reservadas. Se, em regra geral, isto é e deve ser assim, com muito maior razão no caso presente, em que o governo está conscio (que fortuna para o governo!) de que os meios que tem á sua disposição são sufficientes para se acabar a rebelião! O que irá fazer ao Rio Grande o abraço fraternal? Nem um motivo plausivel descobrimos para que o governo mandasse viajar tão infeliz, posto que terno, abraço.

Já indicamos que com homens obstinados em suas convicções não ha outra alternativa senão *vencer ou ser vencido*: Além disto, si nesse abraço não se inclue expressamente a promessa determinada de um perdão ou de uma amnistia, que a administração *omnipotente* talvez não possa tornar a conseguir da futura assemblea legislativa, com facilidade igual aquella com que alcançou da actual arbitrio, força e dinheiro, salta aos olhos que o mimos presente não poderá ter a virtude magica de reduzir e captivar corações empedernidos. Dizer aos rebeldes: *Tomai lá esse abraço meus irmãos; vinde, vinde captar debaixo do jugo suave das leis, sob o poder paternal da autoridade legitima, as vossas maldictorias, as vossas barbaridades, os vossos crimes;*

—é bello, é magnifico, é mesmo sublime, si quizerem que assim o digamos; tememos porém que produza o mesmo effeito que produziu nos peixinhos o *assucurado* discurso do pescador nas fabulas de Lafontaine.

(Continua)

Exposição de Chicago

INFORMAÇÕES GERAES

O Parque Jackson e a Midway Plaisance, onde se estabelecerá a exposição, ficam situados ao sueste de Chicago e compreendem 664 acres, com uma fachada de perto de milha e meia para o Lago Michigan. Quarenta e cinco milhas de boulevard aggregun-se seguidamente devido ao systema geral dos parques de Chicago, abrangendo mais de 15 parques que perfazem 2.000 acres.

Já se gastou meio milhão de dollars em ajardinar o Jackson Park e em aformosear o mesmo, bem como na obra de muitas canalizações que o cruzam. Centenas de mil dollars estão ainda reservados para jardinagem, fontes de agua, estatuas, passeios em botes, etc. Grande numero de mirantes elevadissimos fornecerão o meio de se apreciar e poder obter a vista dos edificios e terrenos que devem ser construidos em diferentes pontos do parque. Em presença dos planos haverá mais de 150 restaurantes em exercicio nos diferentes edificios e em todo o recinto. Estes estabelecimentos serão devidamente distribuidos e deverão comportar approximadamente logares para 6.000 a 8.000 pessoas.

Midway Plaisance, que liga Jackson Park com Washington Park, destinar-se-ha em toda a sua extensão, em vista de ser a exposição especialmente para a classe de caracter puramente estrangeiro, tacs como «O Bazar de todas as nações» — «Rua no Cairo» — «Rua em Constantinopla» — «Palacio Mourisco» — «Maori Village» e outros, cujas concessões já foram feitas e as quaes, pelo seu producto, representarão centenas de milhares de dollars. Panoramas, cycloramas, montanha russa, e muitas outras distrações serão ali postas ao gosto do publico.

A simples entrada, provavelmente de 50 cents., habilitará o visitante a ver toda a exposição propriamente dita. Os divertimentos especiaes em Midway Plaisance serão pagos por uma quantia adicional excessivamente pequena.

Os hotéis de Chicago, já bastante espaçosos, vão ser augmentados com a edificação de mais 29 hotéis, alguns dos quaes com accommodações enormes. Dous ou mais milhões de dollars estão em via de ser consumidos pela cidade e pelos commissarios dos parques em aformosear as ruas e jardins, etc., afim de se prepararem para satisfazer agradavelmente a concorrência dos visitantes.

Pôde afiançar-se que os artigos que hão de vir á exposição occuparão uma área immensa e serão em muito maior quantidade do que foi possivel jámais agglomerar-se. Apresentar-se-ha uma descripção dos progressos industriaes e condições do genero humano em todos os pontos do mundo e de seu aperfeiçoamento em todos os ramos de sciencias e das artes.

A classificação da exposição comprehende 12 repartições centraes, 176 grupos e 967 classes. Os pedidos para logares feitos pelos grandes manufactureiros dos Estados Unidos em 1 de janeiro attingem á 2.082. No centenário de Philadelphia o algarismo correspondente era de 864. Sabe-se que são numerosos os pedidos dos expositores estrangeiros, augmentando-se rapidamente. Parece certo que o numero dos expositores excederá aquelle que tem affluído a qualquer das exposições anteriores.

Os lotes serão distribuidos no mez de junho. A recepção dos objectos deve começar em 1 de novembro de 1893.

Não se paga coisa alguma pelo espaço que occupar os artigos expostos.

Os edificios da exposição, segundo o que foi estatuido por um acto do congresso, hão de ser inaugurados com as apropriadas ceremonias, em 12 de outubro de 1892, cujo anni-

versario prefaz o quarto centenario da descoberta da America por Colombo. As festas serão de tres dias, começando em 11 e acabando em 12 com um esplendido baile. O comitê encarregado da sua execução resolveu dar a todas as ceremonias o mais caracteristico apparato. Mais de 300.000 dollars serão applicados com esta intenção. O presidente dos Estados-Unidos e o seu gabinete, o senado e a camara representativa, os governadores de varios estados com o seu estado-maior e os representantes de todas as nações estrangeiras serão convidados a comparecer. A mobilisação da milicia e de muitos milhares de praças regulares aca-se já regularizada, bem como um imponente cortejo civico e de gremios industriaes. A' noite queimar-se-ha um magnifico e deslumbrante fogo de artifício, fluctuando nos canaes do parque uma flotilha symbolica representando a *Proclamação dos Centúrios*. Nas festas dedicatorias do dia 12, os edificios que se acharem concluidos, serão offerecidos pelo presidente da exposição á commissão nacional. O presidente desta commissão Sr. T. W. Palmer recebel-os-ha em nome della e apresental-os-ha em seguida ao presidente dos Estados Unidos, que de certo os receberá graciosamente. Seguir-se-hão os discursos, oratorios. Deve-se prestar muita attenção á parte musical do programma, pois que o mesmo incluirá uma ode dedicatoria e marchas de orchestra escriptas de proposito para a occasião. As quaes são as seguintes: *America e O Estandarte Americano* que serão executadas com acompanhamento choral e de orchestra.

Em abril de 1894 realisar-se-ha uma grande revista internacional maritima; o que pertence aos preliminares da abertura da Exposição, de accordo com o acto do Congresso, e que se effectuará no porto de Nova York. Tudo está á preparar-se para este grande acontecimento.

A Exposição abrirá as suas portas ao publico no dia 10 de maio de 1893 e fechar-as-ha em 30 de outubro do mesmo anno.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 27 de maio de 1892..... 6.860:134\$843
Idem do dia 28..... 376:271\$825

7.236:406\$668

Em igual periodo de 1891.... 6.011:454\$884

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 27 de maio de 1892..... 544:458\$845
Idem do dia 28..... 28:376\$808

572:835\$653

Em igual periodo de 1891.. 1.004:701\$927

NOTICIARIO

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Rio Negro*, para Tenerife e Havre, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Martha*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

— Amanhã:

Pelo *Dillon*, para Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Valparaíso*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pagadoria do Thesouro — Paga-se amanhã a folha de alugueis das casas occupadas pelas escolas publicas.

Instrucção Publica — Reune-se amanhã o conselho director de Instrucção Primaria e Secundaria, á 1 hora da tarde.

Observatorio Astronomico — Resumo meteorologico dos dias 25 e 26 de maio de 1892

N. DE ORDEM	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0°	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA
1	25	7 hs. da noite	761.88	17.1	13.33	92.3
2	25	1 " " manhã	762.77	16.4	12.97	93.1
3	"	7 " " "	763.98	13.1	12.79	95.1
4	"	1 " " tarde	765.98	19.7	13.07	77.7

Thermometro desabrigado ao meio-dia: enegrecido 41.0; prateado 31.5.

Temperatura maxima 20.6.

Temperatura minima 15.4.

Evaporação 1.1.

Ozone 5.

Chuva:

Dia 25 ás 7 horas da noite, 4^{mm}.82.

Dia 26 ás 7 horas da manhã 0^{mm}.93.

Velocidade média do vento em 24 horas 2^m.8.

Estado do céu

1) Encoberto por cirro-cumulus cumulonimbus, e nevoeiro, vento NV 4^m.3.

2) encoberto por cirro-cumulus e cumulonimbus, vento NW 2^m.1.

3) 0.4 encobertos por cirrus, cirro-cumulus, minibus e nevoeiro, vento SE 2^m.1.

4) 0.6 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento SE 2^m.2.

Observação simultaneas — Dia 26 — Rio Grande do Sul, barometro 769.60, thermometro centigrado 8,8; céu claro, vento SW moderado.

E nos dias 27 e 28:

NUMERO DE ORDEM	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0°	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA
1	27	7 h. da noite	761.91	19.9	13.25	77.0
2	28	1 h. da manhã	765.40	19.8	13.04	87.8
3	"	7 h. da manhã	761.73	17.1	13.62	91.0
4	"	1 h. da tarde	763.63	21.3	11.33	59.7

Thermometro desabrigado ao meio dia: enegrecido 47.0; prateado 31.0.

Temperatura maxima 21.6.

Temperatura minima 16.1.

Evaporação 1.7.

Ozone 5.

Velocidade média do vento em 24 horas 2^m.1.

Estado do céu

1) 0.1 encoberto por cirrus e nevoeiro, vento SE 2^m.6.

2) 0.3 encobertos por cirro-cumulus e nevoeiro, vento S 1.4.

3) 0.8 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e nevoeiro, vento S 1^m.5.

4) 0.6 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento NW 2^m.6.

Observações simultaneas:

Bahia, dia 28—Barometro 761.60, thermometro centigrado 23.5, céu encoberto, nevoeiro, vento E forte.

Repartição Central Meteorologica — Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 27 de maio de 1892

Temperatura á sombra..	maxima....	22.0
	minima....	15.5
	média....	38.7
Dita na relva.....	maxima....	2.4
Dita ao sol....	minima....	8.5
Evaporação á sombra 1 ^m .1.	maxima....	51.5

Dia 28 de maio de 1892

Temperatura á sombra..	maxima....	21.7
	minima....	15.5
	média....	18.6
Dita na relva.....	maxima....	33.2
Dita ao sol....	minima....	8.4
Evaporação á sombra 2 ^{mm} .1.	maxima....	53.4

Santa Casa da Misericordia — O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 27 do corrente o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	839	810	1.649
Entraram.....	24	34	58
Sahiram.....	28	40	68
Falleceram.....	9	9	18
Existem.....	826	795	1.621

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 387 consultantes, para os quaes se aviaram 488 receitas.

Fizeram-se 40 extracções de dentes.

Obituário—Sepultaram-se no dia 21 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso— a fluminense Andréa, filha de Bernardino Silva Guimarães Lisboa, 5 mezes e 2 dias, residente e fallecida á rua Paula Mattos n. 16.

Arterio-capillarite fibrosa— a brasileira Esperança Maria do Rosario, 55 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Saude n. 21.

Beri-beri— a fluminense Josepha Honoria de Oliveira, 40 annos, solteira, resident e fallecida á rua da Assembléa n. 27 e fallecida na Santa Casa.

Bronchite chronica— o portuguez Manoel da Rocha Martins, 55 annos, solteiro residente e fallecido á rua Senador Euzebio n. 4.

Convulsões— fluminense Zilda, filha de Carlos da Silva Gusmão, 2 mezes e 23 dias, residente e fallecida á rua S. Januario n. 9.

Compressão cerebral— a fluminense Luzia, 22 annos, solteira, residente e fallecida á rua Dr. Dias da Cruz n. 37.

Cafarro suffocante— a fluminense Maria, filha de Balbina Carlota Maria da Conceição, 2 mezes, residente e fallecida á rua do General Carvalho n. 52.

Eclampsia, a fluminense Maria, filha de Manoel Carlos de Paiva, 21 mezes, residente e fallecida á rua D. Bibiana n. 22.

Enterocolite— os fluminenses, Oscar, filho de Belmiro Augusto de Castro, 1 1/2 mezes, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 195; Laurindo José dos Santos, 35 annos, solteiro, residente á rua Estacio de Sá n. 84 e fallecido na Santa Casa; o paulista Vicente Baptista, 45 annos, solteiro, residente na freguezia da Gavea e fallecido na Santa Casa; o maranhense Dyonisio Lobato, 60 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude. Total, 4.

Embolia cerebral— a fluminense Rita Guilhaermina de Moura, 66 annos, solteira, residente e fallecida á rua das Lorangeiras n. 196.

Envenenamento por verde-paris — o fluminense Augusto Nogueira Cesar, 17 annos, solteiro, residente á rua Espirito Santo n. 33 e fallecido no hospital da Penitencia.

Febre remittente typhoidéa — a mineira Adelia Idalina Soares, 29 annos, solteira, residente á rua do Senador Pompeu n. 64 e fallecida na Santa Casa.

Febre amarella— o portuguez Antonio Leandro, 35 annos, solteiro, residente em Inhaúma; o italiano Depreste Oreste, 35 annos, e falle-

cidos na Santa Casa; a hespanhola Mathilde Barachina, 32 annos, casada, fallecida em S. Sebastião. Total, 3.

Athrepsia — o fluminense Carlos, filho de João Carlos Trindade, 11 dias, residente e fallecido á rua Dous de Dezembro n. 66.

Beriberi — o fluminense Antonio Rodrigues de Faria, 53 annos, solteiro, residente e fallecido no Becco da Fidalga n. 4.

Bronchio pneumonia — a fluminense Izaure, filha de Joaquim da Silva Serpa, residente e fallecida á rua Fernandes Guimarães n. 50.

Bronchite capillar — as fluminenses Ferdinanda, filha de Caridade Maria de Oliveira, 14 annos, residente e fallecida á rua do Barão de Guaratiba n. 36; Cidalysa, filha de Maria Delphina Solrê, 68 dias, residente e fallecida á rua do Leão n. 3. Total, 2.

Cachexia — a fluminense Maria Ludovina de Almeida Portugal, 76 annos, solteira, residente e fallecida á Travessa do Destino n. 12.

Edema da glotte — o portuguez Manoel Pereira, 22 annos, solteiro, residente á rua dos Voluntarios da Patria n. 193 e fallecido no hospital de S. João Baptista.

Colica intestinal — o fluminense Aurino, filho de Augusto Soares Pães Leme, dous mezes e cinco dias, residente e fallecido á rua Carlos Gomes n. 6.

Febre remittente biliosa — o italiano Marcatti Vittorio de Carlo, 27 annos, solteiro, e fallecido no Hospicio de Alienados.

Gastro-entero-colite — a brasileira Leopoldina, 16 annos, solteira, fallecida no Hospital de Alienados.

Gastrite aguda — a brasileira Bertha de Castro, 22 annos, solteira, fallecida no Hospicio de Alienados.

Hepatite chronica — o portuguez Antonio de Souza Mendes, 47 annos, casado, residente e fallecido á rua do Proposito n. 53.

Hypertrophia do coração — a brasileira Maria José Rodrigues, 11 annos, residente e fallecida á rua do Dr. Joaquim Silva n. 7.

Insufficiencia mitral — a fluminense Elisa Maria da Conceição, 15 annos, solteira, residente á rua da Harmonia n. 25 e fallecida na Santa Casa.

Lesão cardiaca — o portuguez Joaquim Teixeira de Carvalho, 41 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João de Deus; o fluminense Manoel Domingos Cabral, 72 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Visconde de Abaeté n. 33; o francez Bazine, 45 annos, viuvo, residente no Engenho Novo e fallecido na Santa Casa. Total, 3.

Lesão organica do coração — o portuguez Antonio Francisco de Miranda, 53 annos, residente e fallecido á rua do Vianna n. 12.

Marasmo senil — Laurentina Soares, 65 annos, fallecida no Asylo de Santa Maria.

Meningo encephalite — a fluminense Elisa, filha de Samuel Ribeiro Guimarães (já fallecido), 11 mezes, residente e fallecida á rua Barão de Guaratiba n. 5.

Neurite peripherica — o fluminense Alexandre Pedro Celestino, 50 annos, viuvo, residente á praça dos Lazaros n. 12 e fallecido na Santa Casa.

Polynevrile alcoolica — a fluminense Margarida Guedes, 45 annos, solteira, residente e fallecida á rua Barão de Ubá n. 15.

Rheumatismo agudo — a fluminense Eulalia Maria da Conceição, 44 annos, solteira, residente e fallecida á rua General Pedra n. 26.

Septicemia — a fluminense Joanna Baptista, 60 annos, solteira, residente e fallecida no Asylo de Mendicidade.

Tuberculos pulmonares — as fluminenses Antonia Francisca Ribeiro, 23 annos, solteira, residente e fallecida á rua Bemfica n. 84; Luiza Passos do Nascimento Chaves, 80 annos, casada, residente e fallecida á rua Santos Titara n. 4 A e a paulista Francisca dos Santos, 12 annos, residente e fallecida á rua do Senado n. 197. Total, 3.

Variola — o fluminense João Fernandes, 9 annos e verificado o obito no necroterio de S. Francisco Xavier.

Variola confluenta — o mineiro Luiz Tito de Figueiredo Araújo, 23 annos, solteiro e fallecido em Santa Barbara.

Volvo — a fluminense Jesuina Rosa Muniz, 78 annos, solteira, residente e fallecida á rua Barão de Mesquita n. 24.

Feto — um do sexo masculino, filho de Elisa Januaria de Barros, nascido á rua Bella Vista n. 50; outro do mesmo sexo, filho de Justa Joaquina dos Santos, nascido morto á rua do Hospicio n. 230 e verificado no Necroterio; outro do mesmo sexo, filho de Manoel Nunes, nascido morto na Santa Casa; outro, filho de Polycarpo Mello Conceição, nascido morto á rua do Conselheiro Zacharias n. 48. Total, 4.

No numero de 52 sepultados, estão incluídos 17 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1932

Os abaixo assignados, negociantes de drogas e ferragens á rua do S. Pedro n. 53, onde são domiciliados, apresentam, para fazer registrar nessa junta, sua marca de commercio para distinguir e garantir os artigos de seu negocio, a qual consiste de:

Uma estrella encarnada projectando seus raios verticalmente para o interior de um crescente (meia lua) o qual é desenhado com as cores encarnada e preta, levando ao longo da tarja encarnada a nossa firma — Guimarães Mallet, Bicalho & Comp. — em letras pretas, e mais abaixo na tarja preta as palavras — Rio de Janeiro — em letras brancas.

Na parte em branco comprehendida entre os raios e a tarja encarnada tem escripto a palavra — Registrada — também em letras pretas.

A estrella e o crescente são fechados por uma linha encarnada formando um quadrado, cujos angulos são desenhados por arabescos.

A mesma marca tem por fim garantir a boa qualidade dos artigos de nosso negocio, que são drogas e ferragens em geral.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1892. — Guimarães, Mallet, Bicalho & Comp.

Estava uma estampilha de 200 réis devidamente inutilizada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 h22 horas da tarde de 5 de maio de 1892. — Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1932 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no 1º exemplar 6\$ réis de sello e \$600 réis de taxa adicional de 10 al¹.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1892. — Cesar de Oliveira.

Estava com o carimbo da Junta Commercial da capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

EDITAES E AVISOS

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral e em cumprimento da disposição do Sr. ministro dos negocios do Interior, constante da circular n. 1079 de 30 de março do corrente anno, faço publico que nesta secretaria recebem-se propostas até o dia 11 de junho, ás 3 horas da tarde, para o fornecimento de objectos de expediente, para esta secretaria e para as do hospital maritimo de Santa Izabel e Lazareto da Ilha Grande; generos alimenticios, carne verde, pão, leite, verduras, gallinhas, ovos, ferragens, tintas, drogas, medicamentos, roupa branca, colchões, camas, travesseiros, almofadas, etc., para os mesmos estabelecimentos; carvão de pedra, oleo, azeite, graxa, lenha e accessorios para as lanchas do serviço desta repartição.

Todas as propostas serão abertas em presença dos concorrentes ou seus procuradores, devem ter o preço da unidade por extenso e algarismo, serão em duplicata, escriptas com

tinta preta e sem rasuras ou emendas, selladas e datadas do dia da apresentação, assignadas, e deverão conter as declarações de sujeitarem-se os proponentes ás condições que se estipularem no contrato e bem assim á uma multa, caso não compareçam a assignar o referido contrato dentro do prazo da chamada, que será feita pelo *Diario Official*.

As propostas serão abertas no dia seguinte ao da sua apresentação, á 1 hora da tarde. A concorrência será feita para o 2º semestre de 1892, devendo porém as contas serem apresentadas mensalmente, acompanhadas dos respectivos pedidos em quatro vias, e separadas conforme os serviços para que forem feitas. Nesta secretaria se darão as demais informações precisas aos Srs. interessados.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 28 de maio de 1892. — O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

Inspectoria Geral de Hygiene

PROPOSTAS

De ordem do Sr. Dr. inspector geral de hygiene, faço publico para conhecimento dos interessados que até o dia 10 de junho proximo recebem-se propostas para o fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, de objectos de expediente para esta secretaria e repartições annexas — Estação Central de desinfecção, Hospitais de S. Sebastião e de S. Barbara; de drogas, medicamentos, ferragens, pão, leite, ovos, gelo, gallinhas, generos alimenticios, etc., para os referidos hospitais; forragem e ferragem de animais, e desinfectantes para o desinfectorio e serviço de remoção de enfermos; de carvão de pedra, lenha, graxa, e etc, para as lanchas em serviço para os referidos hospitais.

Os propoentes exhibirão nesta secretaria documentos que provem:

a) pagamento do imposto da respectiva casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido;

b) contracto mercantil por meio de certidão extrahida dos livros do registro da Junta Commercial, quando se tratar de firma social;

c) procuração bastante, quando o proponente se fizer representar por terceira pessoa.

As propostas serão abertas em o referido dia 10, ao meio dia, á vista dos proponentes ou seus procuradores, e devem ser escriptas, em duplicata, com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, tendo o preço da unidade por extenso e em algarismo; assignadas pelos proponentes ou seus representantes, selladas, datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de sujeitarem-se ás condições estipuladas no contracto bem como á multa, na importancia de 100\$ a 300\$, para o caso de não comparecerem a assignar o dentro do prazo marcado por publicação feita no *Diario Official*.

Nesta secretaria ou nas repartições annexas, onde se acham todos os modelos e relações detalhadas, prestar-se-hão quaesquer informações.

Os generos são todos de primeira qualidade e entregues, dentro de 48 horas, á vista dos pedidos que forem dirigidos, por conta dos respectivos fornecedores.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene, 28 de maio de 1892. — O secretario, Dr. Frederico de Albuquerque Fróes.

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 16

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu commando, os pareceres que a junta medica, na inspecção de saude a quo se procedeu, hontem, neste quartel, deu a respeito de cada um dos Srs. officiaes e praças abaixo mencionados:

1º regimento de cavallaria

Guarda Alberto Magno Cardoso. — Incapaz para todo o serviço.

1ª batalhão de infantaria

Guarda João Espindola da Veiga. — Idem.
Guarda Antonio Ferreira Coelho. — Idem.

2ª batalhão de infantaria

Capitão Viriato de Souza Guimarães. —
Prompto para o serviço.

4ª batalhão de infantaria

1º sargento Angelo de Oliveira Miranda. —
Incapaz para todo o serviço.

7ª batalhão de infantaria

Guarda Arthur Eduardo Velloso. — Incapaz
para todo o serviço.

Guarda João Paulo Guimarães. — Idem.
Guarda Arthur Gomes de Andrade. — Incapaz para o serviço activo.

Guarda Sabino Antonio do Nascimento. —
Incapaz para todo o serviço.

Guarda Manoel Francisco Martins. — Prompto para todo o serviço.

Guarda Francisco Rodrigues de Souza. —
Deve ser observado.

8ª batalhão de infantaria

Guarda Juvencio Jacintho Martins de Brito. — Incapaz para o serviço activo.

Guarda Felipe Marques Alvim. — Prompto para o serviço.

Quartel-General do Commando Superior da
Guarda Nacional da capital dos Estados Unidos do Brazil, 28 de maio de 1892. — *Estevo José Ferraz*, general de brigada.

Junta Commercial

Faço publico, em cumprimento do aviso circular do Ministerio da Justiça de 20 de abril ultimo, que nesta repartição se recebem até ao fim do corrente mez propostas em carta fechada para o fornecimento de papel almaço pautado e sem pauta, dito com a competente inscripção para officios, dito para cartas, envelopes, tinta preta, canetas, lapis, dito de borracha, pennas de aço, lacre, papel mataborrão, raspadeiras, canivetes, livros em branco, cartas de commerciantes matriculados e de registro de embarcações, titulos de corretores, agentes de leilões, interpretes, trapicheiros e avaliadores commerciaes, e bem assim para a encadernação de contractos archivados de sociedades commerciaes, de marcas registradas e de minutas de officios, etc.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 26 de maio de 1892. — O official-maior, *Manoel do Nascimento Silva*.

Contadoria Geral da Guerra**CONCURRENCIA**

O conselho de fornecimento de viveres, forragens e ferragens ao exercito na capital, acceta propostas ás 11 horas da manhã do dia 8 de junho futuro para o fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, aos corpos de guarnição da capital e Fazenda de Santa Cruz, fortalezas, hospitales, Asylo de Invalidos e Escola Pratica no Campo Grande e de lavagem de roupa para os hospitales.

Para esse fim cumpre que os concorrentes se habilitem e recebam nesta contadoria as relações impressas dos artigos a fornecer e as condições do fornecimento, até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência.

Contadoria Geral da Guerra, 24 de maio de 1892. — O director, *F. A. de Lima Silva*.

Repartição do Quartel Mestre General

Na forma do disposto no aviso do Ministerio da Guerra, datado de 26 do mez proximo passado, está aberta na Repartição do Quartel Mestre General a concorrência publica sobre a compra de 100 eguas do paiz para a coude-laria domestica e de experiencia, devendo aquelles que quizerem vender apresentar suas propostas até ao dia 30 do corrente mez, com o preço de cada uma e mais condições necessárias ao respectivo julgamento.

Capital Federal, 2 de maio de 1892. — *José Carlos Lamaignère Teixeira*, 1º tenente, ajudante de ordens.

Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o 2º semestre do corrente anno, para o rancho e dietas das praças e forragens para cavallos e muarees, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguape, araruta, asucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, banha de porco nacional, bacalhão, batatas de Lisboa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto, café em grão e em pó, carne secca, carne verde, goiabada de Campos, matte em folha e em pó, manteiga Demagny, massa estrangeira para sopa, marmelada de Lisboa, toucinho de Minas, sabão commun e virgem e pão.

Em litros: azeite doce de pipa, kerosene, vinagrê tinto de Lisboa, vinho branco, vinho tinto, vinho do Porto, sal commun, feijão preto de Porto Alegre e aguardente.

Em garrafas, vinho do Porto tres corôas. Em unidades, frangos, gallinhas e ovos. Em reções, fructas, temperos e verduras. Por peças, roupa lavada para enfermarias. Por centos, ferraduras.

Por milheiro, cravos inglezes.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, até ao dia 2 de junho vindouro, ás 11 horas da manhã.

Aquelles cujas propostas forem acceitas, depositarão como garantia, até á assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 20 de maio de 1892. — *Felippe Fred. Lohrs*, amanuense.

Intendencia da Guerra**VENDA DE POLVORA E FERRO VELHO, SEM APPLICAÇÃO**

Tendo de se vender os artigos abaixo especificados, em concorrência publica, conforme os avisos do Ministerio da Guerra de 15 de março, 25 e 26 de abril ultimos, de ordem do Sr. coronel intendente da guerra faço publico que, no dia 4 de junho proximo, até ás 11 horas da manhã, a commissão competente receberá propostas para a totalidade ou parte das quantidades existentes:

A saber:

<i>Polvora antiga</i>	
Caça, nacional, marca Cc.....	69,900
Dita superfina, marca Cc.....	539,900
Dita extrafina, marca Cc.....	29,900
Dita fina, marca Cc.....	599,900
Prismatica, marca B.....	149,900
Dita marca F. I.....	151,299
Dita marca I. G. e C. N.....	554,320
Dita marca ingleza.....	1,137,450
Prussiana prismatica, marca I. K.....	703,800

Arruinada

Marca FR.....	420
Marca A.....	50

Desclassificadas

Marca A.....	28.905,088
Marca A. T.....	1.169,900
Marca A. I.....	300
Marca A. IT.....	1,170
Marca C.....	1,122,271
Marca C. C.....	12.033,365
Marca C. C. C.....	1,229,376
Marca F.....	1,224,711

Ferro

Ferro velho.....	21,400
------------------	--------

Esses artigos podem ser examinados todos os dias uteis das 9 1/2 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Os proponentes deverão declarar as quantidades e qualidades de cada artigo que pretendem comprar, bem como o preço por kilogramma.

Previne-se, porém, que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas em duplicata, escriptas com tinta preta, e assignadas pelo proprio proponente, com indicação de sua residencia, bem como as que não contiverem a expressa declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % calculada sobre a importância dos artigos que lhes forem vendidos, si acceta a sua proposta, recusar-se assignar o respectivo contracto.

Os proponentes devem comparecer naquella dia, ou fazerem-se representar legalmente para o fim de desfazer-se de prompto qualquer duvida que possa apparecer.

A polvora poderá ser examinada pelos pretendentes, pelas amostras existentes nesta intendencia, ou no seu deposito na ilha do Boqueirão, devendo, porém, os pretendentes apresentarem-se naquella deposito com autorisação desta intendencia, competentemente assignada pelo intendente, ou por quem suas vezes fizer.

As quantidades das diversas marcas dessa polvora acham-se acondicionadas em barris e caixas e nessas condições serão entregues, nos prazos estipulados, aos compradores, em vista de guias que, para a entrega lhes serão dadas, depois do pagamento das respectivas importancias.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1892. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

FERRO E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 2 do mez de junho até ás 11 horas da manhã para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o segundo semestre deste anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão apresentar suas habilitações, na forma do regulamento em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasura e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do citado regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 %, no caso de recusarem-se assignar o respectivo contrato.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1892. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

5º regimento de artilharia**CONCURRENCIA**

De ordem do cidadão general de divisão quartel mestre general, o commandante do 5º regimento de artilharia de campanha chama concorrentes para construção e collocação de oito cancellas de peroba de tres metros de largura, sobre um metro e 80 de altura com todas as ferragens e cadeado com corrente, para fechar os campos da coude-laria domestica e de experiencia a cargo do mesmo regimento, devendo os mesmos concorrentes apresentar suas propostas em cartas fechadas até o dia 1 de junho vindouro na secretaria do mencionado regimento.

Quartel no Curato de Santa Cruz, 28 de maio de 1892. — *Manoel José Alves Rodrigues*, 2º tenente quartel-mestre.

Corpo do Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada, até ás 11 horas do dia 6 do mez proximo vindouro, para o fornecimento a este corpo durante o segundo semestre do corrente anno, de diversos generos relativos a forragens, ferramentas, ferragens, ferros e artigos seme-

lhantes, tintas e drogas, couros e artigos para correio, artigos para luzes e para machinas e objectos para escriptorio.

Por occasião da apresentação das propostas cada proponente fará um deposito de 100\$ na secretaria do corpo, para garantia da assignatura do seu contracto e, depois deste assignado, dará a caução de 10 %, da importancia calculada sobre o fornecimento provavel de um mez, servindo de base os do anno anterior.

Os impressos especificando os artigos acima acham-se á disposição dos Srs. proponentes, na mesma secretaria, onde informa-se acerca das condições do fornecimento, em dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 18 de maio de 1892. — *Henrique Eugenio de Assis Loureiro*, alferes secretario.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO DE PRATICANTE DE 2ª CLASSE

De ordem do Sr. director geral faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta divisão, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticante de 2ª classe.

De conformidade com a regra 3ª do art. 160 do regulamento vigente, o concurso versará sobre as linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, e arithmetica até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

No acto da inscripção o candidato apresentará, com seu requerimento, certidão de idade que prove ter mais de 18 annos e menos de 25 annos de idade, e na falta desta, uma justificação prestada em juizo ou exhibirá qualquer diploma scientifico no qual se faça menção della, e bem assim attestados de que goza boa saude, de que está vaccinado e tem bom procedimento, sendo este ultimo passado pela autoridade policial de sua freguezia.

Os candidatos poderão tambem apresentar documentos que comprovem suas habilitações e serviços, sem contudo dispensarem do concurso o candidato, quaesquer que sejam esses documentos.

Primeira secção da divisão central da Directoria Geral dos Correios. Capital Federal, 26 de maio de 1892. — O sub-director, *Afonso do Rego Barros*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

TRENS NOCTURNOS

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que de ora em diante os trens nocturnos partirão da estação Central, o de S. Paulo (N. P. 1) ás quartas-feiras, e o de Porto-Novo (N. R. 1) ás sextas-feiras. Não ha alteração no horario.

Escriptorio do trafego, 27 de maio de 1892. — *Martins Guimarães Filho*, chefe do trafego.

CORRIDAS NO JOCKEY-CLUB

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, domingo, 29 do corrente, por occasião das corridas no Prado Fluminense, haverá trens especiais directos para condução de passageiros, desde as 10 horas da manhã até a 1 hora e 30 minutos da tarde, e depois de concluidas as corridas.

Estes trens especiais não pararão nas estações de S. Diogo, S. Christovão e Mangueira.

O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincção de classe, é de 500 réis.

Escriptorio do trafego, 27 de maio de 1892. — *Martins Guimarães Filho*, chefe do trafego.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional

PAGAMENTO DO 2º TRIMESTRE

De ordem do Sr. reitor, communico aos Srs. pais, tutores e correspondentes de alumnos que, desta data ao fim do corrente mez, acha-se aberto o pagamento das pensões do 2º trimestre do corrente anno.

Os interessados encontrarão na secretaria deste externato, todos os dias uteis, as guias com que effectuarão o pagamento na Recebedoria do Rio de Janeiro.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional, 14 de maio de 1892. — O escrivão, *Joaquim José de Oliveira Alves*.

Segundo Externato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. Dr. reitor, faço publico, para conhecimento dos interessados pelos alumnos deste externato, que da presente data até ao fim do corrente mez, deverão mandar buscar na secretaria do mesmo estabelecimento, Campo de S. Christovão n. 9, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, as guias do 2º trimestre deste anno, afim de effectuarem no Thesouro Nacional o respectivo pagamento.

Capital Federal, 16 de maio de 1892. — O escrivão, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

Repartição Geral dos Telegraphos

AVISO AO PUBLICO

Acham-se inauguradas as estações telegraphicas da Villa de Conchas, no estado do Paraná, e a da cidade de Bocayuva, no estado de Minas Geraes.

As taxas para esses pontos, a partir desta capital, são de 210 réis por palavra.

Capital Federal, 27 de maio de 1892. — *J. M. de Lemos Bastos*, director.

Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal

INSPECÇÃO GERAL

(Noticia historica e succinta — Legislação)

Conselho director.	Inspectores escolares.
(Legislação — Actas das sessões).	(Legislação — Relatórios).

ENSINO MATERNO

Jardins da infancia

Noticia historica succinta

Publicos.	Particulares.
	Estatutos, programma de ensino, horario, etc.
	Dados estatísticos.
	Organisação material.
	Trabalhos de alumnos.

ENSINO PRIMARIO

Noticia historica — Legislação

I — Escolas primarias

do 1º grão federaes municipaes subvencionadas particulares	do 2º grão federaes
Noticia historica — Legislação, regulamento, programmas de ensino — Dados estatísticos: população e frequencia escolar, despesas com as seguintes verbas: casa, professores, material de ensino — Organisação material: plantas, photographias dos edificios e das classes, moveis, material do ensino — Livros de classes — Trabalhos de alumnos — Trabalhos de professores.	Noticia — Legislação, regulamento, programma — Dados estatísticos: população e frequencia, despeza. — Organisação material: plantas, photographias dos edificios e das classes, moveis, material de ensino — Livros de classes — Trabalhos de alumnos — Trabalhos de professores.

II — Escola Normal

Noticia historica — Legislação — Estatistica

Secção normal.	Escola annexa.
Programma de ensino.	Programma — Organisação material —
Organisação material.	Compendios — Trabalhos de alumnos.
Compendios adoptados.	
Trabalhos de alumnos.	

III — Pedagogium

Noticia historica — Legislação — Estatistica

Cursos livres.	Publicações: Revista, memorias e documentos.
Programmas.	Bibliotheca: Catalogos.
	Museo pedagogico: Photographias das diferentes secções — Catalogos — Instrução publica nos estados — Publicações pedagogicas brasileiras.

ENSINO SEGUNDARIO

Noticia succinta do estado actual deste ensino
Legislação — Estatistica

Gymnasios nacionaes.	Collegios, externatos
Regulamento.	e institutos particulares.
Programma de ensino e horarios.	Regulamentos, programmas.
Organisação material.	Organisação material.
Compendios.	Compendios.
Trabalhos de alumnos.	Trabalhos de alumnos.

ENSINO TECHICO

Breve noticia

Lyceo de Artes e Officios — Noticia — Estatutos — Programmas de ensino — Horarios — Estatistica — Organisação material — Compendios — Trabalhos de alumnos.

Ensino especial

Instituto dos Cegos	Instituto dos Surdos-Mudos.
(Benjamin Constant)	Noticia historica, legislação.
Noticia historica — Legislação — Estatistica numero dos existentes no Districto Federal, frequencia média — Causas da enfermidade — Despeza média com a educação completa de cada individuo — Organisação material — Trabalhos de alumnos.	Estatistica — Organisação material — Trabalhos de alumnos.

A organisação material comprehende: plantas, photographias do edificio ou de suas partes (classes, laboratorios, officinas, gymnasios, recreio) moveis, utensilios (em photographias ou desenho).

Trabalhos de alumnos:

cadernos de deveres (diarios ou mensaes, comprehendendo as diferentes materias da classe) exercicios de calligraphia, desenho, chartographia (em partes ou em albums);

trabalhos manuaes: dobrado, trançado, tecido, picado, recorte, corte, costura, marca, bordado (em albums); trabalhos de cartão, gesso, madeira, ferro, etc. (em painéis de cartão grosso ou de madeira);

As photographias, plantas e desenhos devem medir de preferencia 0,30x0,40;

Os cadernos dos trabalhos dos alumnos 0,22x0,16.

Os exercícios de calligraphia, desenho, char-tographia devem ser apresentados em folhas de papel, medindo cada uma 0,55x0,40 no maximo.

Os trabalhos manuaes das escolas do sexo feminino devem ser cosidos em folhas de papel grosso medindo 0,55x0,40.

Os trabalhos manuaes em papel devem ser collados em folhas de 0,30x0,40.

Os trabalhos de cartão, gesso, madeira, ferro, etc., em paineis de 1,00x1,50 (deixando 0,10 para a moldura.)

Cada trabalho de alumnos virá com a indicação do nome do mesmo alumno, sua idade e classe a que pertence na escola.

Todos os trabalhos e noticias deverão ser apresentados á Inspectoria Geral até 31 de agosto de 1892.—Prazo improrogavel.

EDITAES

De publicação do pedido de homologação de concordata feita por Campista & Comp. com seus credores, para sciencia destes e dentro de dez dias fazerem as reclamações que julgarem de direito, sob pena de ser ella homologada.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte de Campista & Comp. e em virtude de distribuição do presidente do Tribunal Civil e Criminal desta Camara, foi-lhe apresentada a petição com despacho do teor seguinte: «Exm. Sr. presidente da Camara Commercial—Campista & Comp., negociantes estabelecidos á rua de S. Pedro n. 86, com commercio de drogas, tendo feito concordata com os seus credores, conforme se vê do documento n. 1, representando mais de tres quartos da totalidade dos creditos admitidos no passivo da sociedade, como se vê do documento n. 2, requer a V. Ex. que designe um juiz da camara de queos digno presidente para, perante elle, ser presente esta petição afim de ser homologada a concordata constante do documento n. 1, produzindo todos os seus legaes effectos, e nestes termos pedem a V. Ex., de conformidade com o decreto de 24 de outubro de 1890, mande que o escrivão a quem for esta distribuida proceda de accordo com o § 2º do art. 55 do citado decreto, expedindo-se editaes convocando os credores para uma reunião, afim de deliberarem sobre a concordata, editaes estes que deverão conter em resumo os termos da proposta e que serão publicados pela imprensa oito dias antes da reunião requerida e assim E. R. M. Rio, 22 de fevereiro de 1892. Evaristo da Veiga Gonzaga. Estava uma estampilha de duzentos réis devidamente inutilisada. Despacho do Dr. Montenegro.—Rio, 25 de fevereiro de 1892, Silva Mafra. Sobre que proferiu o despacho D. A. á conclusão.—Rio, 25 de fevereiro de 1892.—Montenegro.—E sendo distribuida pela nota seguinte: D. Corte Real, em 25 de fevereiro de 1892.—O distribuidor interino, F. A. Martins. Veiu ainda a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. Montenegro.—Campista & Comp. em rectificação ao que requereram a V. Ex. em relação a uma concordata que fizeram com os seus credores, a qual deverá ser homologada, pedem a V. Ex. que se proceda de accordo com o art. 120 e seguintes do decreto de 24 de outubro de 1890, visto os supplicantes se acharem nas condições previstas no artigo acima citado e não no art. 55, como requereram, e assim pedem a V. Ex. que junto esta aos autos, vos sejam os mesmos conclusos para o seu deferimento. E. R. M. — Rio, 27 de Fevereiro de 1892. — Evaristo da Veiga Gonzaga. Estava uma estampilha de duzentos réis inutilisada. Despacho: Nos autos, Rio, 29 de fevereiro de 1892.—Montenegro.—E sendo juntas aos autos e autoadas petições e documentos que as instruíram, subiram os

autos á conclusão deste juizo que por despacho mandou proceder a diligencias que julgou necessarias, e depois de satisfeitas estas e de achar-se o pedido devidamente instruido, exarou o seguinte despacho: Vistos etc. E attendendo a que o não pagamento de qualquer obrigação mercantil liquida e certa determina a fallencia do commerciante, art. 1º do dec. n. 917 de 1890, sendo prova plena do não pagamento a certidão do protesto perante o official competente, art. 3º do citado decreto de 1890. Attendendo, porém, a que razões relevantes de direito, quaes as definidas no art. 8º § 1º podem ser oppostas ao protesto, desde que com elle coexistão *ex-vi* dos arts. 1º e 8º, para o fim de evitar a fallencia, além dos meios preventivos para suspende-la provisoria ou definitivamente, art. 12; attendendo que, dentre elles a concordata extrajudicial, embora dependente sua homologação de ser requerida antes do protesto, verifica-se pelos documentos a fls. 16 e 21 ter sido promovida antes do referido protesto, e realizada logo depois deste: Nomeio os credores Araujo Freitas & Comp. Deppermann & Theiel para verificarem os creditos, e, no prazo de tres dias, apresentarem parecer circunstanciando sobre a concordata requerida. Rio 30 de março de 1892.—Montenegro—Não tendo os credores nomeados para verificarem os creditos, Araujo Freitas & C. e Deppermann & Theiel, aceitado a nomeação, foram nomeados em substituição os credores, Walter Christiansen & Comp. procuradores e representantes de Baiss Brothers & Comp. e Carlos Alberto Ferreira, que assignaram nos autos o competente termo e apresentaram o parecer que junto aos autos subiram á conclusão, sendo nelles proferido o despacho seguinte: Passe-se editaes com o prazo de dez dias, na conformidade do art. 122 do dec. 917 de 1890. Rio, 7 de maio de 1892.

—Montenegro—Pelo que se passou o presente, pelo teor do qual se faz publico o pedido de homologação de concordata na forma da petição acima transcripta, para sciencia dos credores, de que dentro do prazo de dez dias que correrá da publicação deste edital, poderão trazer á juizo qualquer reclamação que tenham em direito relevante, contra o pedido, sob pena de findo este prazo ser elle deferido por este juizo. Para constar passou-se este edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de maio de 1892.—Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

1ª pretoria

O Dr. Cel-o Aprigio Guimarães, juiz de direito da primeira pretoria da Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação no dia 1º de junho futuro, ao meio dia, os bens seguintes: 1 malla de couro, avaliada em 10\$, 1 cama de mogno estragada, em 20\$, 1 colção de capim, em 1\$, 1 mesa de cabeceira com pedra e muito velha e 1 commoda antiga, em 13\$, 1 lote de roupas brancas, de casemira e de pauno e usadas, em 15\$, 1 relógio, corrente e medalha de ouro, n. 8914, em 130\$, e 1 lote de livros diversos, inclusive a Historia de Portugal, em 12 volumes, em 5\$; cujos bens pertencem ao espolio do finado Antonio Ferreira, e vão á praça a requerimento do inventariante José Rodrigues Roinho, devendo serem vendidos ao concorrente que mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação. O presente, passado em triplicata, será affixado nos logares do costume e publicado na imprensa. Dado e passado nesta capital, aos 20 de maio de 1892. Eu João Francisco de Salles Marinho, escrivão interino, o subscrevi.—Celso Aprigio Guimarães.

PARTE COMMERCIAL

Cambio

Rio, 28

Os bancos adoptaram ainda a taxa official de 11 d. sobre Londres, e todos saíram a taxas mais altas.

O movimento do dia foi pequeno, constando de transacções em letras bancarias contra banqueiros a 11 1/16 e 11 1/8 d. e contra caixa matriz a 11 1/8 d.; em papel repassado, contra banqueiros a 11 1/8 d., de manhã, e a 11 3/16 d., contra caixa matriz, depois, e em papel particular a 11 3/16 e 11 1/4 d.

Quando fechou o mercado havia pouco dinheiro para letras particulares a 11 1/4 d., e a tendencia parecia ser para alta.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por 1\$, 11 a 11 1/8 d., a 90 d/v.
Pariz, por franco, 865 a 866 rs. a 90 d/v.
Hamburgo, por marco, 1\$068 a 1\$071, a 90 d/v.
Italia, por lira, 870 a 886 rs. a 3 d/v.
Portugal, 398 a 415% a 3 d/v.
Nova York, por dollar, 4\$550 a 4\$570, á vista.

Cotação official

Apolices

Apolices geraes de 500\$, 5 %...	1:020\$000
Ditas de 600\$, idem.....	1:010\$000
Ditas de 1:000\$, idem.....	1:022\$000
Ditas idem, idem.....	1:023\$000
Convertidas de 1:000\$, 4 %....	1:140\$000

Bancos

Banco da Republica.....	98\$000
Dito idem.....	98\$500
Dito Iniciador.....	11\$000
Dito idem.....	11\$500
Dito Constructor.....	53\$000
Dito Rural e Hypothecario, 2º/s.	184\$000
Dito Commercial.....	260\$000
Dito idem.....	262\$000
Dito Brazil, 1ª serie.....	324\$000

Companhias

Comp. F. C. S. Christovão.....	240\$000
Empreza Obras Publicas.....	26\$000
Comp. V. F. Sapucahy, integra-lisadas.....	18\$500
Dita idem, idem.....	19\$000
Dita idem, idem.....	19\$500

Debentures

Debs. Comp. Geral de Estradas de Ferro, C 20.....	5\$000
Debs. Comp. Tecidos Alliança...	200\$000

Letras

Letras do Banco Credito Brazileiro.....	82\$000
Ditas do Banco União Agricola de Credito Real do Brazil.....	82\$500
Rio de Janeiro, 28 de maio de 1892.—O presidente, Thomas Rabello. — O secretario, Julio Tavares de Aquino.	

Mercadorias

As mercadorias entradas no dia 27 foram:

		Desde 1 do mez	49 pipas.
Aguardente....	—		35.972 kilog.
Algodão.....	—		5.036.683 »
Café.....	456.554	5.036.683	»
Carvão vegetal	11.680	808.690	»
Couros seccos e salgados.....	—	204.515	»
Fumo.....	4.000	127.156	»
Madeiras.....	61.520	94.520	»
Milho.....	—	8.400	»
Polylio.....	—	12.800	»
Queijos.....	2.543	146.854	»
Toucinho.....	3.790	137.764	»
Diversas..	44.134	942.910	»

Café

COTAÇÕES MÉDIAS

Lavado.....	} Nominaes.	
Superior.....		
1ª boa.....		
	Por arroba	Por 10 kilos
1ª regular.....	16\$950	
1ª ordinaria.....	16\$350	12\$000
2ª boa.....	15\$650	11\$250
2ª ordinaria.....	14\$600	9\$500

TIPO DE NOVA YORK

	Por arroba	Por 10 kilos
Typo n. 4	17\$100	11\$850
Dito n. 5	16\$800	11\$140
Dito n. 6	15\$900	10\$830
Dito n. 7	14\$800	10\$080
Dito n. 8	14\$200	9\$670
Dito n. 9	13\$700	9\$330
Dito n. 10	13\$200	8\$990

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Nitheroy de Materiaes, Construcções e Serraria a Vapor.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA CONVOCADA PARA 29 DE ABRIL DE 1892 (3ª CONVOCAÇÃO).

Aos 29 dias do mez de abril de 1892, á 1 hora da tarde, achando-se reunidos accionistas da Companhia Nitheroy de Materiaes, Construcções e Serraria a Vapor, representando por si e por procuração mil sete centas e vinte acções, no salão da rua da Quitanda n. 77 e inscriptos no respectivo livro de presença, foi pelo director Gustavo José de Mattos declarado que, sendo esta a 3ª convocação de assembléa geral extraordinaria, para os fins dos annuncios publicados no *Diario Official* de 20, 24 e 29, podia deliberar definitivamente sobre o assumpto com qualquer numero de capital representado e que achava-se aberta a sessão, convidando a assumir a presidencia dos trabalhos o Sr. coronel João Francisco Fróes da Cruz, que por sua vez convidou para secretarios os Srs. Luiz Peixoto de Castro e Antonio de Souza Moreno. O Sr. presidente declarou que o fim da presente reunião é, como consta dos annuncios, a apresentação á assembléa que tem a honra de presidir de uma proposta de que o Sr. secretario passa a fazer a leitura e nos seguintes termos concebida:

«Proponho que seja nomeada uma commissão de entre os accionistas desta companhia de tres membros para procederem á liquidação da Companhia Nitheroy de Materiaes, Construcções e Serraria a Vapor com plenos e illimitados poderes para liquidar, passar escripturas de venda assignando-as, vender e pagar o passivo da mesma companhia e proceder em fim a todos os actos que forem necessarios para final liquidação.

Rio, 29 de abril de 1892.—*Luiz Peixoto de Castro.*»

Foi pelo Sr. presidente posta em discussão a presente proposta e como a seu respeito ninguém usasse da palavra o mesmo senhor poz a sua resolução a votos, sendo unanimemente approvada.

Em virtude de ter sido approvada a proposta da liquidação da Companhia Nitheroy de Materiaes, Construcções e Serraria a Vapor, o Sr. presidente pediu que indicassem de entre os Srs. accionistas quaes os tres membros que deveriam della fazer parte; então, por proposta do Sr. Luiz Peixoto de Castro e approvação por votação unanime, foi incumbido o Sr. presidente da escolha delles; sendo então nomeados pelo mesmo Sr. presidente para membros da commissão liquidante, de accordo com a proposta acima mencionada, os Srs. commendador Manoel José de Carvalho, Luiz Peixoto de Castro e Gustavo José de Mattos.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente agradece á assembléa a sua escolha para presidir os trabalhos e encerrou a sessão; do que, para constar, mandou lavrar a presente acta.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1892, assignada pelos Srs: coronel João Francisco Fróes da Cruz, Luiz Peixoto de Castro, Antonio de Souza Moreno, Alberto da Fonseca Guimarães, Manoel José de Carvalho, Antonio de Souza Pinto, Dr. Luiz Fróes da Cruz, Gustavo José de Mattos, João Pereira Novaes, João Pires, Banco Popular, Companhia Geral de Seguros.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1892.—O secretario, *Gustavo José de Mattos.*

Banco Industrial e Constructor do Paraná

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, EFFECTUADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1892, SOB A PRESIDENCIA DO COMMENDADOR LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Á 1 hora da tarde do dia 30 de abril de 1892, verificada a presença de numero legal de accionistas, propoz o presidente do banco Sr. Tertuliano Ramos que o Sr. commendador Luiz Rodrigues de Oliveira fosse aclamado presidente da assembléa, e sendo aceita essa proposta, assumiu a presidencia o Sr. commendador Luiz Rodrigues de Oliveira, ficando completa a mesa com os Srs. Alexandrino Faria de Alencar, 1º secretario, e Julio Rodrigues de Azevedo, 2º secretario, com approvação da assembléa.

Approvada a acta da sessão anterior e dispensada a leitura do relatório da directoria, por já ter sido publicado e lido pelo relator do conselho fiscal, Dr. Alfredo da Graça Couto, o respectivo parecer, foi este posto em discussão, conjunctamente com o relatório e as contas da directoria.

Tomando a palavra, o presidente do banco declarou estar á disposição da assembléa para dar qualquer explicação que fosse desejada.

Não havendo quem pedisse a palavra sobre os assumptos em discussão, fez sobre os mesmos votar o presidente da mesa, sendo approvada por unanimidade o relatório e as contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, não votando os directores, nem os membros do conselho fiscal.

Devendo-se proceder á eleição de parte da directoria, o Sr. Dr. Heraclito Graça fundamentou e enviou á mesa a seguinte proposta:

«A vista das procedentes razões apresentadas pela directoria em seu relatório, que acaba de ser approvado, proponho que se deixe de proceder na presente reunião á eleição dos dous logares vagos do director. Outrossim, proponho que, na forma do art. 22, seja confirmada a eleição do director-presidente, Tertuliano Ramos, cuja gestão tem sido tão proficua aos interesses sociaes.

Sala das sessões, 30 de abril de 1892.—*Heraclito Graça.*»

Submettida essa proposta á discussão, e após explicações dos Srs. Tertuliano Ramos e Dr. José de Azevedo Silva, foi submettida a votos e unanimemente approvada.

O Sr. presidente da assembléa proclamou director-presidente do banco o Sr. Tertuliano Ramos.

Procedeu-se á eleição do conselho fiscal e de seus supplentes, sendo apuradas vinte cédulas, das quaes uma em branco, e sendo reeleitos por quinhentos e vinte votos os Srs. Dr. José Candido de Albuquerque Mello Mattos, Dr. Alfredo da Graça Couto e Adolpho Waddington para membros effectivos, e para supplentes, com o mesmo numero de votos, os Srs. Barão de Pinto Lima, Dr. Antonio José de Castro e Francisco de Paula Rodrigues de Azevedo.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde e lavrou-se a presente acta, que vae assignada pelos membros da mesa.—*L. R. de Oliveira*, presidente.—*Alexandrino Faria de Alencar*.—*Julio R. de Azevedo*.

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS

Reunidos em numero legal os accionistas do Banco Industrial e Constructor do Paraná, ás 2 1/4 horas da tarde do dia 30 de abril de 1892, no local do mesmo banco, á rua Primeiro de Março n. 78, foi aclamado pela assembléa a mesa, composta dos Srs. commendador Luiz Rodrigues de Oliveira, presidente, Alexandrino Faria de Alencar, 1º secretario e Julio Rodrigues de Azevedo, 2º secretario.

Declarou o Sr. presidente que não havendo sobre a mesa proposta alguma para a reforma dos estatutos, objecto da presente reunião extraordinaria, convidava aos Srs. accionistas a enviarem á mesa as indicações que lhes approvessas.

Receberam-se as seguintes propostas:

- 1.º Da directoria do banco;
- 2.º Do Sr. Alexandrino Faria de Alencar;
- 3.º Do Sr. Dr. José de Azevedo Silva,

Estas propostas foram lidas, mas de idiu a assembléa adial-as para deliberar em nova sessão, que será convocada opportunamente pela directoria, e na qual serão discutidas as ditas propostas e quaesquer outras que entrementes forem apresentadas á directoria, devendo todas as propostas serem impressas e postas á disposição dos accionistas em tempo, para estudal-as.

Em virtude dessa decisão foi encerrada a presente sessão.—*L. R. de Oliveira*.—*Alexandrino Faria de Alencar*.—*Julio Rodrigues de Azevedo*.

Companhia Industrial e Agricola de Paraty-mirim

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Industrial e Agricola de Paraty-mirim offerece seu parecer sobre a proposta que a directoria vae sujeitar á consideração dos Srs. accionistas na sessão extraordinaria annunciada para o dia 28 do corrente e tendente á liquidação da referida empreza.

Tendo examinado a escripturação da Companhia Industrial e Agricola de Paraty-mirim, a qual foi encontrada em boa ordem, penetrando-se o conselho fiscal de que as operações encetadas não podem remunerar razoavelmente os capitães empregados, sendo as receitas apenas sufficientes para cobrir as despesas, como se deprehende dos dados seguintes:

Receita	
Productos das fazendas.....	28:000\$000
Idem do navio.....	12:000\$000
	40:000\$000
Despesa	
Custeio das fazendas,....	15:000\$000
Idem do navio.....	9:000\$000
Despesas diversas.....	4:000\$000
Ordenados da directoria.....	12:000\$000
	40:000\$000

A assembléa geral de 27 de junho de 1891 debalde determinou a redução dos honorarios da directoria de 30:000\$ a 12:000 annuaes, assim como dispensou quaesquer vencimentos para o conselho fiscal, pois que para conseguir os meios de pagar os juros dos dinheiros immobilizados preciso é ter em jogo maiores capitães, isto é, para poder desenvolver mais as secções productoras da companhia.

Porém, no actual estado financeiro da praça, como obter dinheiro? Muito difficil sinão de todo impossivel será obter novas chamadas de capitães, si bem que das 2.020 acções collocadas da nossa empreza só 1.325 entraram com 40 %, tendo 35 concorrido com 20 % e 640 somente com 10 %.

A companhia se vê, entretanto, a braços com credores justamente descontentes pela mora do pagamento de seus creditos — cerca de 15:000\$, precisam ser satisfeitos em prazo breve, mormente as duas letras na importância de 4:860\$, protestadas desde 30 de abril ultimo, devendo a companhia ser grata ao accionista Sr. Francisco Marques de Souza Pauperio, por não a ter mandado executar para reembolso das quantias que teve a fineza de fornecer desinteressadamente afim de saldar as contas dos credores menos pacientes.

Perfazem approximadamente 30:000\$ os compromissos da companhia, e como os productos das fazendas a realizar dentro de alguns mezes poderão deixar liquidos perto de 20:000\$ e não 36:672\$, como pensa a directoria, porque, além das despesas que se terão de fazer para conseguir a alludida renda e que não foi desfalçada da dita somma, ainda deve-se prever diminuição por eventualidades quaesquer.

A directoria conta com	
250 pipas de aguardente ao preço de 100\$.....	25:000\$000
150.000 achas de lenha a 35\$700	5:250\$000
6 pipas de aguardente da safra passada.....	1:200\$000
7.146 palmos de madeira de lei a 500 rs.....	3:573\$000
1.500 saccos de carvão a 1\$500..	2:250\$000
	37:273\$000

Pelo que ficou dito deduz-se que haverá um deficit de 10:000\$, que deve ser augmentado uns 14:000\$, prejuizo mais que provavel, devendo resultar da liquidação dos titulos, accções e debentures constante do balanço geral na importancia de 15:200\$; são, pois, 24:000\$, que ficão reduzidos a pouco menos de 18:000\$, visto como quatro credores com direito a 5:714\$859 são devedores de maior quantia e, portanto, tem saldo a seu favor.

Não compete ao actual conselho fiscal voltar sobre factos anteriores à sua nomeação e tacitamente approvados na ultima assembléa geral já mencionada de 27 de junho de 1891, factos que sem duvida tornaram quasi impossivel a realisação dos fins que se propunha levar avante a companhia Industrial e Agricola de Paraty-mirim.

O conselho fiscal tão pouco virá reexaminar os actos da directoria, conhecendo ser mais facil censurar do que operar; observará, contudo, parecer-lhe que se poderia ter conseguido maior renda nas quatro fazendas da companhia e que para obter os dinheiros necessarios ella deveria ter tentado fazer uma chamada de 10 ou mesmo de 5% e tratado de realisar as entradas atrazadas ou pelo menos procedido de accordo com as leis em vigor relativamente aos titulos dos retardatarios, os verdadeiros causadores do não estar da companhia, cujos accionistas em dia jamais receberão o menor dividendo ou juros de seus dinheiros e nem sabem o quanto poderão ainda salvar.

O conselho fiscal accrescentará que o facto de alguns directores de companhias, sem serem escudados pelos estatutos, terem distraído parte dos capitales sociaes empregando-os em acquisição de titulos de especulação, não justifica a compra feita pelos Srs. administradores da Companhia Industrial e Agricola de Paraty-mirim, de debentures da Geral e mais papeis hoje extraordinariamente depreciados, embora assim procedesse contando proporcionar grandes vantagens à nossa empresa.

O certo é que, apesar de tantos descalabros, esta companhia se poderia perfeitamente manter desde que os Srs. accionistas a quizessem auxiliar com pequena entrada de capitales, que nas mãos de directores activos e dedicados não tardariam a levantar o credito perdido e a auferirem os lucros justamente a merecerem; no caso contrario, a liquidação se faz necessaria, e assim conclue o conselho fiscal, que espera da benevolencia dos Srs. accionistas ser relevado da deficiencia do presente trabalho.

Antes de concluir, o conselho fiscal folga de ter occasião de dar publico testemunho da maneira correcta com que tem procedido o diligente director Sr. Joaquim Custodio Moreira Porto, que tem feito tudo que era possivel a bem dos interesses da companhia nas circumstancias difficeis em que ella se tem achado, e cujos esforços não foram coroados de exito pelas razões já expendidas, as quaes tornam necessaria a liquidação da Companhia Industrial e Agricola de Paraty-mirim.

Ao conselho fiscal cabe agora propor a esta assembléa geral:

- 1º, que sejam approvadas as contas da directoria;
- 2º, que se proceda à liquidação da companhia.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1892.—*Theophilus Ludolf*.—*Arthur Schultz*.

Banco Unitario do Brazil

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALISADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1892

Aos 30 dias do mez de abril, em uma sala da Companhia de Seguros Protectora dos Operarios, cedida graciosamente pela sua directoria, e presentes 12 Srs. accionistas representando 6.790 accções, mais de dous terços do capital, o Sr. Alberto Pedroso, presidente, declarou aberta a assembléa e convidou para 1º secretario o accionista Xavier Pinheiro e para 2º o accionista Arthur Ribeiro.

Lida a acta da assembléa antecedente é approvada.

Expostos os motivos para que foi convocada a reunião, o Sr. presidente, tendo recolhido varias propostas assignadas por accionistas, mandou que o 1º secretario procedesse à leitura das mesmas, sendo a primeira concebida nos seguintes termos:

«Proponho que a directoria do Banco Unitario do Brazil seja composta apenas de dous membros, presidente e gerente.

«Capital Federal, 30 de abril de 1892.—(Assignado) *José Pinheiro*.»

A segunda apresentada pelo mesmo accionista é do seguinte teor:

«Proponho que as accções do Banco Unitario do Brazil fiquem integralisadas com as entradas já feitas de 40% ou 80\$ por accção.

«Capital Federal, 30 de abril de 1892.—(Assignado) *José Pinheiro*.»

A terceira é concebida da seguinte forma, e foi apresentada pelo accionista Xavier Pinheiro:

«Proponho para membros do conselho fiscal os cidadãos Dr. José Luiz de Freitas, Joaquim Francisco dos Santos e João Baptista Gomes Garcia.

«Capital Federal, 30 de abril de 1892.—(Assignado) *Xavier Pinheiro*.»

Submettidas as tres propostas a approvação da assembléa, são approvadas unanimemente.

Apresentado o balancete pela directoria resignataria, a assembléa dá-se por satisfeita e approva-o à vista do parecer nelle exarado.

Em seguida são aclamados—presidente Alberto Pedroso e gerente Alexandre Borges de Castro, e membros do conselho fiscal os cidadãos Dr. José Luiz de Freitas, Joaquim Francisco dos Santos e João Baptista Gomes Garcia.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente convida os Srs. accionistas presentes a assignar a acta, que vae escripta por mim 1º secretario, levantando a sessão. E eu, 1º secretario, José Antonio Xavier Pinheiro, subscrevo-a e assigno.—*José Antonio Xavier Pinheiro*.

Seguem-se as assignaturas.

Companhia Commercio e Industria de Chapéus

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos 28 de abril de 1892, reunidos os accionistas da Companhia Commercio e Industria de Chapéus, no escriptorio da mesma à rua de Theophilo Ottoni n. 18, à 1 hora da tarde, em assembléa geral ordinaria, declarou o Sr. presidente Dr. J. J. Teixeira de Carvalho que, achando-se presentes 16 accionistas representando 1.795 accções, como consta do livro de presenças, numero este sufficiente para dar começo aos trabalhos, abriu a sessão e assumiu a presidencia, convidando para secretario o Sr. Dr. Salles Rosas e Luiz Ferreira de Moura Brito. Por proposta do Sr. accionista José Cardoso Pereira, foi dispensada a leitura do relatório, por já se achar publicadado no *Jornal do Commercio*. Procedeu-se à leitura do parecer do conselho fiscal abaixo transcripto na sua integra, referente às contas do anno findo em 31 de dezembro ultimo, o qual foi unanimemente approvado, sem debate, abstando-se de tomar parte na votação a directoria e o conselho fiscal, cujo parecer é do teor seguinte:

O conselho fiscal da Companhia Commercio e Industria de Chapéus, em virtude do § 2º do art. 36 dos estatutos, chamado para dar parecer sobre as contas do anno social da companhia terminadado em 31 de dezembro ultimo, vem dar cumprimento ao seu mandato. Tendo procedido a exame nos livros e demais papeis da companhia, achou tudo regular, inventariadado e em boa ordem.

O conselho fiscal entende que, em vista dos esforços empregados pela directoria para a companhia attingir ao pé de prosperidade em que se acha, como voreis pelo relatório e annexos, o que tem levado a effeito com um capital realisado relativamente insignificante, dando movimento a um credito que, attenta as condições, cada vez mais se restringe, collo-

cando-a em sérias difficuldades, acha que é chegado o momento de, a bem de seus proprios interesses, os Srs. accionistas irem em seu auxilio, embora mesmo com alguns sacrificios.

Terminando, propõe, pois, que sejam approvadas as contas do anno findo em 31 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1892.—*Francisco de Salles Rosas*.—*J. A. Ribeiro de Carvalho*. Deixa de assignar o presente parecer o Sr. commendador José Pereira da Rocha Paranhos, por ausente.

Tratando-se em seguida da eleição de dous directores, cujos cargos estavam sendo exercidos interinamente, assim como da eleição do conselho fiscal e supplentes, foram eleitos os seguintes senhores:

Para directores—Henrique Ribeiro por 113 votos e Joaquim Marques de Carvalho Portugal por 142 votos.

Para o conselho fiscal—Dr. Francisco de Salles Rosas e commendador José Pereira da Rocha Paranhos, por 138 votos cada um, e Luiz Ferreira de Moura Brito, por 121 votos.

Para supplentes do conselho fiscal—Commendador José Alves Ribeiro de Carvalho, Domingos de Almeida e Custodio Ribeiro de Carvalho, por 138 votos cada um.

Em seguida o Sr. Luiz Ferreira de Moura Brito propoz e foi approvado que a mesa ficasse autorisada a assignar acta e que na mesma ficasse consignado um voto de louvor, pelo zelo e actividade com que se tem dedicado aos negocios da companhia, à directoria.

Nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a assembléa às 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1892.—*J. J. Teixeira de Carvalho*.—*Francisco de Salles Rosas*.—*Luiz Ferreira de Moura Brito*.

ANNUNCIOS

Banco União

São convidados os Srs. accionistas deste Banco a realisar uma entrada do capital à razão de 10% ou 10\$ por accção, nos dias 26 do corrente a 8 de junho vindouro.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1892.—*Dr. Pedro da Cunha Beltrão*. (.

Banco Constructor do Brazil

Ficam suspensas as transferencias de accções deste banco até que tenha lugar a assembléa geral ordinaria, convocada para 31 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1892.—Pelo Banco Constructor do Brazil, o presidente, *Visconde de Assis Martins*. (.

Companhia Agricola Brasileira

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a reunir-se em assembléa geral ordinaria, no escriptorio da mesma, sito à rua Primeiro de Março n. 67, sobrado, no dia 23 de junho proximo vindouro, à 1 hora da tarde, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, julgar as contas apresentadas e proceder à eleição de novo conselho fiscal.

Acham-se desde já à disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 da leis sociedades anonymas, e, de accordo com o art. 14 dos estatutos, ficam suspensas as transferencias de accções e convidados os Sr. possuidores de accções ao portador a depositar os competentes titulos oito dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1892.—O director secretario, *Henri Roffard*.

Rio de Janeiro—Imprensa Nacional—1892